



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	01
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Afonso Cunha/MA, 09 de julho de 2024.

Ofício nº 028/2024

À Sua Excelência, Senhor
Arquimedes Americo Bacelar
Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, para Show Artístico da Banda Companhia do Calypso, o qual tem como finalidade a sua apresentação ser realizada em 13 de julho de 2024, em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA, durante os Festejos Juninos que acontecem anualmente em nossa cidade.

Assim, solicita-se autorização para que seja feito o procedimento de contratação dos serviços conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em Anexo.

Respeitosamente,

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	2
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A contratação da banda Companhia do Calypso para o evento dos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, no dia 13 de julho de 2024, atende a uma necessidade cultural, social e econômica que envolve a celebração das tradições juninas, uma festividade de grande importância para a comunidade local.

A contratação da banda Companhia do Calypso para os Festejos Juninos de Afonso Cunha/MA se faz necessária para atender a múltiplos objetivos que incluem a promoção da cultura local, o fomento ao turismo, a dinamização da economia e a oferta de entretenimento de qualidade. Este evento é uma oportunidade única para valorizar as tradições regionais e proporcionar à população um momento de celebração e alegria, reforçando, assim, o compromisso do município com o bem-estar e a cultura de sua comunidade.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A contratação da banda Companhia do Calypso para os Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, no dia 13 de julho de 2024, é de evidente interesse público, fundamentada em três pilares principais: cultural, social e econômico, os quais refletem as necessidades e anseios da comunidade local.

2.1. Promoção e Valorização Cultural

Os Festejos Juninos são uma das mais ricas manifestações culturais do Brasil, especialmente no Nordeste, onde se enraizaram como uma tradição de celebração das raízes populares. A banda Companhia do Calypso, com seu estilo musical amplamente reconhecido, está diretamente alinhada com essa tradição, possuindo uma forte conexão com a cultura regional. A sua contratação para o evento não só enriquece a programação dos festejos, como também valoriza e preserva a identidade cultural do município. Essa valorização é essencial para manter vivas as tradições e fortalecer o patrimônio cultural de Afonso Cunha, o que justifica a relevância do interesse público na realização desse show.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	03
Processo nº	028/24
Rubrica:	

2.2. Impacto Social Positivo

A realização de eventos culturais de grande porte, como o show da Companhia do Calypso, proporciona à população de Afonso Cunha um espaço de convivência e integração social. O acesso a atividades culturais e de entretenimento de qualidade é um direito da população e contribui para o bem-estar e a coesão social. Além disso, eventos dessa natureza promovem a inclusão social ao garantir que pessoas de todas as idades e classes sociais possam participar de momentos de lazer e celebração. A contratação da banda atende, portanto, a um interesse público ao oferecer à comunidade uma oportunidade de lazer acessível, que fomenta o fortalecimento dos laços sociais e o sentimento de pertencimento.

2.3. Dinamização da Economia Local

A presença da banda Companhia do Calypso nos Festejos Juninos de Afonso Cunha é um atrativo significativo que potencializa o fluxo de turistas e visitantes, gerando um impacto econômico direto no município. O aumento no número de pessoas na cidade durante o evento estimula o comércio local, incluindo setores como alimentação, hospedagem, transporte e serviços diversos. Essa movimentação econômica é fundamental para o fortalecimento de pequenos e médios negócios locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município. Assim, o interesse público é claramente atendido ao promover uma ação que impulsiona a economia local e beneficia diretamente a população, gerando empregos temporários e aumentando a renda das famílias.

3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

O problema a ser resolvido com a contratação da banda Companhia do Calypso para a comemoração dos Festejos Juninos no município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024, envolve a necessidade de revitalizar e valorizar a cultura local, proporcionando uma experiência festiva que atenda às expectativas da comunidade, fomenta o turismo e dinamize a economia local.

3.1. Revitalização e Valorização da Cultura Local

Os Festejos Juninos são uma tradição cultural profundamente enraizada na região Nordeste do Brasil, incluindo Afonso Cunha. No entanto, a falta de atrações de renome pode desvalorizar o evento e reduzir o seu impacto cultural e social. Sem uma atração de destaque como a Companhia do Calypso, o evento corre o risco de não atrair o público desejado, comprometendo a preservação e promoção das tradições juninas. O problema, portanto, é a necessidade de garantir que os festejos tenham a capacidade de mobilizar a população e manter viva essa importante manifestação cultural.

3.2. Atração de Público e Estímulo ao Turismo

Outro problema que se busca resolver é a dificuldade de atrair um público diversificado, incluindo turistas de cidades vizinhas, para fortalecer a relevância dos Festejos Juninos e aumentar a visibilidade do município. Sem uma atração que tenha apelo popular, como a Companhia do Calypso, o evento pode não alcançar a projeção necessária para se tornar um verdadeiro polo de atração turística. Isso impactaria negativamente a economia local, que se beneficia diretamente do fluxo de visitantes durante o período festivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	04
Processo nº	08/24
Rubrica:	✓

3.3. Dinamização da Economia Local

A economia local de Afonso Cunha, especialmente em setores como comércio, serviços, e turismo, depende significativamente da movimentação gerada por eventos de grande porte. A ausência de uma atração de peso nos Festejos Juninos pode resultar em uma baixa movimentação econômica, reduzindo as oportunidades de geração de renda e emprego temporário que são fundamentais para a subsistência de muitos moradores durante o período festivo. Portanto, o problema econômico a ser resolvido é a necessidade de dinamizar a economia local através da atração de um grande público, que será incentivado a consumir e investir na cidade durante os festejos.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. Viabilidade Técnica

Estrutura e Logística:

A realização do show da banda Companhia do Calypso exige uma estrutura técnica que inclui palco, som, iluminação, e equipamentos audiovisuais de alta qualidade. O município de Afonso Cunha precisa assegurar que o local do evento possua a infraestrutura necessária para receber o público esperado, incluindo áreas para montagem de palco, circulação de pessoas, acesso a banheiros, pontos de alimentação e segurança.

Além disso, é necessário prever a logística de transporte e acomodação da banda e sua equipe técnica, bem como garantir que todos os requisitos técnicos para a realização do show sejam atendidos. A viabilidade técnica é alta, desde que sejam realizadas as adequações necessárias no espaço destinado ao evento.

Segurança:

A segurança é um ponto crucial. Deve-se contratar uma equipe de segurança adequada para gerenciar o fluxo de pessoas, prevenir tumultos e assegurar a integridade do público e dos artistas. Além disso, é essencial a presença de equipes de primeiros socorros e suporte médico para emergências.

4.2. Viabilidade Econômica

Custo da Contratação:

O custo de contratação da banda Companhia do Calypso deve ser analisado com base em propostas formais e comparações com outros shows de bandas de mesmo porte e popularidade. É importante garantir que o valor pago seja compatível com o mercado e que haja orçamento disponível para cobrir todos os custos relacionados, incluindo infraestrutura, segurança, logística, e outras despesas operacionais.

Retorno Econômico:

Espera-se que a realização do show traga um retorno econômico significativo para o município, com a geração de renda para comerciantes locais, aumento do turismo e possível arrecadação de taxas e impostos. O retorno sobre o investimento pode ser medido pelo aumento da movimentação econômica durante o período festivo e o fortalecimento da economia local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	05
Processo nº	028/24
Rubrica:	

4.3. Viabilidade Cultural e Social

Impacto Cultural:

A banda Companhia do Calypso tem um forte apelo popular e está intimamente ligada à cultura nordestina, o que fortalece a identidade cultural do evento. A contratação da banda contribui para a valorização das tradições juninas, proporcionando uma experiência cultural rica para os moradores e visitantes.

Impacto Social:

A realização do show oferece uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população, promovendo a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, eventos dessa natureza tem o potencial de envolver jovens e famílias em atividades culturais, contribuindo para o bem-estar social e a qualidade de vida da comunidade.

4.4. Impactos Ambientais

Resíduos Sólidos:

Um dos principais impactos ambientais esperados é a geração de resíduos sólidos, como lixo produzido pelo público e materiais descartáveis utilizados durante o evento. Para mitigar esse impacto, é necessário implementar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua a instalação de lixeiras em pontos estratégicos, campanhas de conscientização sobre descarte correto e a contratação de serviços de limpeza eficientes.

Poluição Sonora:

A poluição sonora é outro fator a ser considerado, especialmente devido ao alto volume de som durante o show. Embora temporário, o impacto sonoro pode afetar a tranquilidade dos moradores próximos ao local do evento. Medidas como a escolha adequada do horário para o show e o controle do nível de som são essenciais para minimizar esse impacto.

Consumo de Energia:

O evento demandará um consumo significativo de energia elétrica para a operação de equipamentos de som, iluminação e outros sistemas. A viabilidade ambiental pode ser aumentada pela adoção de práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com baixo consumo e a preferência por fontes de energia renováveis, se disponíveis.

Assim sendo, fica demonstrado que o evento é tecnicamente viável, economicamente justificável, e culturalmente relevante. Embora existam impactos ambientais a serem considerados, eles podem ser mitigados com planejamento adequado e a implementação de medidas sustentáveis.

Dessa forma, a realização do show apresenta um potencial significativo para promover a cultura local, integrar a comunidade e dinamizar a economia local, justificando a sua execução como uma ação de interesse público que traz benefícios amplos para o município e seus habitantes.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos básicos para a presente contratação é a comprovação documental da empresa demonstrando que já realizou os serviços objeto da presente demanda, bem como a regularidade fiscal da mesma perante os entes federativos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Ademais, a empresa/banda a ser contratada deverá ter:

Reconhecimento Público: Demonstrar que a banda Companhia do Calypso é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, através de provas como premiações, críticas em veículos de comunicação de renome, ou grandes números de seguidores em redes sociais.

Singularidade do Serviço: Justificar que a banda oferece um serviço singular e exclusivo, que não pode ser prestado por outra banda com a mesma qualidade e reconhecimento.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico da banda Companhia do Calypso	Serviço	01	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá parcelamento da contratação, uma vez que a natureza dos serviços não permite a referida opção. Assim sendo, o início da execução dos serviços se dará mediante emissão de Ordem de Serviços pela Secretaria de Administração e Finanças. Ademais, não há contratações correlatas ou interdependentes.

8. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

A estimativa de despesa foi calculada com base na apresentação de 03 (três) notas fiscais apresentadas pela futura contratada, comprovando que prestou este serviço em outros Municípios nas quais o valor médio de cobrança foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO

A contratação da banda Companhia do Calypso para os Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, no dia 13 de julho de 2024, é uma ação estratégica e plenamente justificada que atende a múltiplas necessidades da comunidade local. Este evento, de grande importância cultural, social e econômica, representa uma oportunidade singular para a revitalização das tradições juninas, promovendo o fortalecimento da identidade cultural do município e a valorização das manifestações populares.

Sob o aspecto cultural, a presença da Companhia do Calypso agrega valor ao evento, atraindo um público diversificado e reforçando as tradições nordestinas que são celebradas nos festejos juninos. Socialmente, o show proporciona um espaço de convivência e lazer de alta qualidade para a população, promovendo a integração comunitária e o bem-estar social.

Do ponto de vista econômico, a realização do evento dinamiza a economia local, gerando emprego e renda para comerciantes, prestadores de serviços e pequenos empreendedores, além de estimular o turismo regional, que traz benefícios diretos para o município.



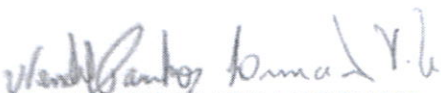
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	028/24
Rubrica:	

Apesar dos impactos ambientais potenciais, como a geração de resíduos e poluição sonora, esses podem ser mitigados com planejamento adequado, adoção de práticas sustentáveis e conscientização da população. Assim, o evento não apenas se torna viável, mas também responsável do ponto de vista ambiental.

Portanto, a contratação da banda Companhia do Calypso para os Festejos Juninos de Afonso Cunha em 2024 é uma decisão que se alinha ao interesse público, promovendo desenvolvimento cultural, social e econômico de forma equilibrada e sustentável, e contribuindo para o fortalecimento da comunidade local e do município como um todo.

Afonso Cunha/MA, 09 de Julho de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	08
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O presente Termo de Referência versa sobre Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024.

02 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os Festejos Juninos são um dos eventos mais importantes e aguardados no calendário cultural do município de Afonso Cunha/MA. Este evento, que celebra as tradições populares nordestinas, atrai grande número de moradores e turistas, fomentando o turismo e a economia local. Diante da relevância dos festejos para a comunidade, é essencial garantir uma atração de destaque que possa atender às expectativas do público e contribuir para o sucesso do evento.

A Banda Companhia do Calypso, com sua vasta trajetória artística, é amplamente reconhecida no cenário musical brasileiro, especialmente no Nordeste, por sua capacidade de atrair grandes públicos e proporcionar entretenimento de alta qualidade. A banda possui um repertório popular e diversificado, que dialoga diretamente com as tradições culturais da região, tornando-a uma escolha ideal para os Festejos Juninos.

A contratação da Banda Companhia do Calypso se justifica, portanto, pela sua notoriedade e aceitação popular, fatores que são determinantes para o sucesso do evento. Além disso, a banda é consagrada pela crítica especializada e pelo público, enquadrando-se nos critérios de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presença da Banda Companhia do Calypso no evento tem o potencial de atrair um público ainda maior, não só da população local, mas também de visitantes de outras cidades e estados, o que contribuirá para o fortalecimento da imagem do município como um polo cultural e turístico.

Ademais, a contratação direta da banda permitirá uma negociação mais eficiente e a garantia da presença de um artista de renome, o que é fundamental para assegurar a qualidade e o êxito dos Festejos Juninos de 2024. Este investimento é uma forma de valorizar a cultura regional, promover o entretenimento para a população e estimular a economia local.

Portanto, considerando todos esses fatores, a contratação da Banda Companhia do Calypso para a realização de show nos Festejos Juninos de Afonso Cunha/MA em 13 de julho de 2024 é plenamente justificada, sendo uma ação estratégica para o sucesso do evento e para a satisfação da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Tomadas nº	09
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

2.1. Da Contratada

A banda **COMPANHIA DO CALYPSO** representada pela empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, Bairro Boa Viagem, nº 2738, Sala 1002, Recife/PE, CEP 51.020-020, foi escolhida para realização de show em virtude das Festividades Juninas no Município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024.

Uma das grandes representantes da música paraense no momento, a Banda Companhia do Calypso, entre músicos, técnicos, produtores e motoristas, tem uma equipe permanentemente de 30 pessoas na estrada, além de uma megaestrutura equipamentos de iluminação e Pannel de Led de última geração utilizados pela banda, tudo isso para garantir as apresentações impecáveis. A banda nasceu em 2002 da parceria de um projeto da gravadora Som Livre junto com a Premier Produções, a gravadora tinha em mente gravar uma coletânea com músicas do ritmo *Calypso*, um desses sucessos seria a música *Loirinha* que a época os direitos autorais pertenciam a empresa Premier Produções representada pelo Ari Carvalho. O empresário propôs a gravadora que ao invés de lançar uma coletânea, lançariam no mercado uma banda com músicas do ritmo calypso conhecidas no Norte. O projeto foi um sucesso absoluto no qual a Companhia do Calypso gravou o seu 1º CD pela renomada gravadora Som Livre, sendo a primeira banda do ritmo Calypso a ser lançada em rede nacional pela Som Livre em parceria com a Rede Globo, atingindo uma vendagem de 130.000 (cento e trinta mil) cópias, confirmando todas as expectativas criadas no meio artístico. Com um pouco mais de um ano de formação, porém com um estilo próprio, muito marcante, contagiante e eletrizante de suas apresentações, a banda Companhia do Calypso definitivamente aportou no cenário do show business nacional, sendo-lhe conferido o subtítulo de "O furacão do Brasil"; lançou o seu 2º CD em dezembro de 2003 pela GAL, selo pernambucano de maior prestígio em todo Norte e Nordeste. Confirmando o sucesso de vendagem alcançado pela banda em seu primeiro CD, superou as expectativas de mercado no seu segundo CD e atingiu a marca de 340.000 cópias vendidas. Ao completar dois anos de formação, e já com dois CD's lançados, a Companhia do Calypso, em novembro de 2004 lançou o seu 1º DVD gravado em Recife/PE para 50 mil pessoas, reunindo faixas dos dois CD's, atingindo a marca de 260.000 DVD's vendidos e mais uma vez superando todas as expectativas de mercado. Em 2005, com 03 anos de formação e já com 02 (dois) CD's inéditos, 01 (um) DVD, a Companhia do Calypso, lança seu 3º CD inédito que atingiu a marca impressionante de 650.000 cópias vendidas, tornando-se o CD mais executado de todo Norte e Nordeste e também do centro oeste do Brasil, fato este que motivou a banda Companhia do Calypso a gravar seu 2º DVD em Goiânia. O Estado do Goiás gravado em 2006, apesar de ser o reduto da música sertaneja, não resistiu e se rendeu ao carisma da Companhia do Calypso, em um show inesquecível, sem a participação de outros artistas, apenas a banda Companhia do Calypso superlotou o Goiânia Park Show, com um público recorde de 70.000 ingressos vendidos e um engarrafamento de quase 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	10
Processo nº	028104
Rubrica:	✓

(dez) quilômetros nunca visto antes naquela capital; deixando claro que todo aquele público ali presente fazia parte de uma legião de fãs afim de ver a banda Companhia do Calypso, todo esse sucesso do novo fenômeno da música nacional pode ser conferido neste 2º DVD - Ao Vivo em. Diante disso, verifica-se que a referida banda detém consagração em face da opinião pública e da crítica especializada.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico da banda Companhia do Calypso	Serviço	01	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

O valor total de despesas estimado para a contratação é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

A estimativa de despesa foi calculada com base na apresentação de 03 (três) notas fiscais apresentadas pela futura contratada, comprovando que prestou este serviço em outros Municípios nas quais o valor médio de cobrança foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

3.1. Da natureza do objeto:

Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.2. Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	11
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

04 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Da execução

O fornecimento da prestação do serviço é único e indivisível, não sendo possível parcelamento, pois refere-se a uma única apresentação artística na data e local pré-definido.

O show será realizado a partir das 23h do dia 13 de julho de 2024, na Praça Pública, centro do município de Afonso Cunha/MA, devendo ter duração de 02:00h (duas horas).

4.2. Do Recebimento

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente logo após a conclusão dos serviços, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o contratado deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.3 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Dos documentos de habilitação:

Para prestação do serviço pretendido serão exigidos os documentos de qualificação jurídica, tributária, trabalhista e técnica pertinentes, quais sejam:

- Atto constitutivo da empresa;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	12
Processo nº	029124
Rubrica:	✓

- e. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h. Certidão Negativa de Falência;
- i. Não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- j. Documentação que comprove a consagração pela crítica e pelo público;

06 – OBRIGAÇÕES

6.1 - CONTRATADA

- a. Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- b. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- d. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- e. Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- f. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- g. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;

6.2 - CONTRATANTE

- a. Exercer a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c. Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- d. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- e. Caberá a contratante a produção, estrutura, som, iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, conforme ECAD.
- f. Aplicar à empresa as sanções administrativas previstas na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	13
Processo nº	028124
Rubrica:	✓

07 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, vejamos:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim sendo, é inexigível pela inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Frise-se que a comprovação da inviabilidade de competição e a justificativa da escolha do fornecedor encontram-se anexadas aos autos.

08 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Considerando a exclusividade do fornecimento, a comprovação do valor de mercado se deu por meio da apresentação de notas fiscais, de serviços idênticos ao objeto deste termo de referência, emitidas para outros órgãos públicos e/ou pessoas jurídicas de direito privado.

09 - PAGAMENTO:

O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada. Tendo em vista a natureza do objeto, **será realizado o pagamento parcial ou total de forma antecipada**, levando em consideração **as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística**, conforme previsão neste Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações.

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	14
Processo nº	028/29
Rubrica:	✓

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

10 – FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	15
Processo nº	28124
Rubrica:	✓

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos serviços a serem executados, conforme especificações deste Termo de Referência

11 – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 09 de Julho de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROPOSTA



ATT. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA.

A Empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, Nº 2738 – Boa Viagem – CEP: 51.020.020, Recife- PE inscrita no CNPJ Nº 08.618.930/0001-15, vêm através desta propor o SHOW da banda “**COMPANHIA DO CALYPSO**”, para participar das **FESTIVIDADEE DA CIDADE DE AFONSO CUNHA/MA**.

Objeto: COMPANHIA DO CALYPSO

Local: AFONSO CUNHA/MA

Data: 13/07/2024

Duração do Show: 02:00 (DUAS HORAS)

Horário do show: 23 HORAS

Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais),

HOSPEDAGEM	1DIÁRIA	R\$ 3.000,00
ALIMENTAÇÃO	UMDIA	R\$ 3.000,00
CARREGADORES		R\$ 1.500,00
TRANSPORTE DE ÔNIBUS		R\$ 24.750,00
PRODUTOR DE PALCO	1	R\$ 1.400,00
ASSESSOR/FOTOGRAFO	1	R\$ 2.000,00
MOTORISTA	2x500,00	R\$ 1.000,00
TEC DE AUDIO	2x500,00	R\$ 1.000,00
TEC DE LUZ	1	R\$ 500,00
CANTOR	1	R\$ 2.000,00
CANTORA	1	R\$ 2.000,00
BATERA	1	R\$ 500,00
TECLADISTA	1	R\$ 500,00
BAXISTA	1	R\$ 500,00
GUITARRISTA	1	R\$ 500,00
PERCUSSIONISTA	1	R\$ 500,00
BALHARINHOS	4x400	R\$ 1.600,00
10% EMPRESÁRIO		R\$ 18.500,00
60% PRODUTORA PROPRIETÁRIA		R\$ 111.000,00
ISS RETIDO		R\$ 9.250,00
TOTAL		R\$ 185.000,00

Atenciosamente,

Recife, 09 de Julho de 2024.

PROMOVE PRODUÇÕES DE
EVENTOS ARTÍSTICOS
LTDA:08618930000115

Assinado de forma digital por PROMOVE
PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS
LTDA:08618930000115
Dados: 2024.07.09 17:18:45 -03'00'

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
RG 4.770.262 – SSP/PE E CPF 880.750.874-53

EMAIL: contato@promoveshow.com.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folhas nº 08

Processo nº 08124

Rubrica: ✓

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA ME. CNPJ nº 08.618.930/0001-15

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1973, empresário, inscrito no CPF (MF) nº 880.750.874-53, carteira de identidade nº 4.770.262, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Poeta Zezito Neves, nº 71, Apto. 1101, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-200.

Único sócio da Sociedade Limitada **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA ME.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial de Pernambuco, sob o NIRE nº 26600032011, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2738 - sala 1002, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, delibera proceder com a Alteração e Consolidação do seu Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Alteração da Clausula que trata do Objeto social que passará a ter as seguintes atividades:

- **9001-9/03** - Produção de espetáculos de dança, tais como: a produção de espetáculos das companhias e grupos de danças, bandas, grupos musicais e eventos culturais;
- **9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, tais como: a produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e elaboração de roteiros de teatro e cinema;
- **9001-9/02** - Produção musical;
- **7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal, tais como: aluguel de móveis, utensílios, aparelho eletrônicos e instrumentos musicais;
- **7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, tais como: palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário;
- **7490-1/05** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; e,
- **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que atualmente tem o Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ter o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, em moeda corrente nacional.

Após a sessão e transferência de quotas, a Clausula oitava que trata do Capital Social passará a ter a seguinte redação:

1

29/05/2023

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239323661 de 29/05/2023 Protocolo 239323661 de 26/05/2023 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123733689782561

JUCEPE

"O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	R\$	%
Arionildo Torres de Carvalho	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %
TOTAL →	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA. Exclusão da cláusula décima quinta do contrato social.

CLÁUSULA QUARTA. Exclusão da cláusula décima sexta do contrato social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME. CNPJ nº 08.618.930/0001-15

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1973, empresário, inscrito no CPF (MF) nº 880.750.874-53, carteira de identidade nº 4.770.262, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Poeta Zezito Neves, nº 71, Apto. 1101, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-200.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME.**

DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O nome fantasia da sociedade é: **PROMOVE SHOWS.**

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade possui sede situada na **Avenida Conselheiro Aguiar, 2738 - sala 1002, bairro da Boa Viagem, município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-020.**

29/05/2023

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239323661 de 29/05/2023 Protocolo 239323661 de 26/05/2023 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123733689782561

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.



DA MARCA

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME.**, é detentora da propriedade das marcas abaixo, devidamente registradas no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial):

Processo nº 902816950 - Marca: **FORRÓ ANJO AZUL** - APRES.: Mista - Classe/NCL: 41;

FORRÓ
ANJO AZUL

Processo nº 910299978 - Marca: **BANDA DA LOIRINHA** - APRES.: Mista - Classe/NCL: 41;

Banda da
Loirinha

Processo nº 824727754 - Marca: **COMPANHIA DO CALYPSO** - APRES.: Mista - Classe/NCL: 41;

COMPANHIA
do
Calypso
Trançudo do Brasil

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME.**, tem por objeto as seguintes atividades:

- **9001-9/03** - Produção de espetáculos de dança, tais como: a produção de espetáculos das companhias e grupos de danças, bandas, grupos musicais e eventos culturais;
- **9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, tais como: a produção de espetáculos de som e luz,

29/05/2023

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239323661 de 29/05/2023 Protocolo 239323661 de 26/05/2023 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123733689782561

shows pirotécnicos, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e elaboração de roteiros de teatro e cinema;

- **9001-9/02** - Produção musical;
- **7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoais, tais como: aluguel de móveis, utensílios, aparelho eletrônico e instrumentos musicais;
- **7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, tais como: palcos, coberturas, estandes e estruturas de uso temporário;
- **7490-1/05** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; e,
- **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade Empresária Limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	R\$	%
Arionildo Torres de Carvalho	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %
TOTAL →	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %

CLÁUSULA NONA - De acordo com os termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 14.406, de 10 de janeiro de 2002), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital integralizado.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A representação e administração da sociedade **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME.**, ativa ou passiva judicial ou extrajudicial ordinária ou extraordinária, cabe ao seu único e legítimo sócio, o senhor **ARIONILDO TORRES DE CARVALHO**, administrador, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - De acordo com os termos do § 1º. Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 e Janeiro de 2002) o sócio ora designado para a administração, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

29/05/2023

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239323661 de 29/05/2023 Protocolo 239323661 de 26/05/2023 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123733689782561

Folhas nº 22
Processo nº 020/2024
Rubrica: ✓



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social começa no dia **01** (primeiro) de janeiro e termina no dia **31** (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No dia **31** (trinta e um) de dezembro de cada ano, ou seja, ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverá ser concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO V

DA MORTE E INTERDIÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro desta Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Recife, 17 de maio de 2023.

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
CPF (MF) Nº 880.750.874-53

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239323661 de 29/05/2023 Protocolo 239323661 de 26/05/2023 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123733689782561

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folhas nº <u>23</u> Processo nº <u>028/24</u> Rubrica: <u>✓</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.618.930/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2007	
NOME EMPRESARIAL PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMOVE SHOWS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO AGUIAR	NÚMERO 2738	COMPLEMENTO SALA: 1002;	
CEP 51.020-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDO@PROMOVESHOW.COM.BR		TELEFONE (81) 9963-7766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **15:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº	24
Processo nº	028124
Rubrica:	✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 08.618.930/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:20 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **7609.8ABB.B725.16A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folhas nº

25

Processo nº

208124

Rubrica:

✓



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.618.930/0001-15
Razão Social: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME
Endereço: AV CONSELHEIRO AGUIAR 2738 SALA 1002 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062108551775051463

Informação obtida em 26/06/2024 10:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	26
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.618.930/0001-15

Certidão nº: 35141141/2024

Expedição: 20/05/2024, às 14:16:15

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.618.930/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000005000963-99

Data de Emissão: 20/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**

Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2738 SALA: 1002;**

Bairro: **BOA VIAGEM**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0348679-61**

CNPJ:

08.618.930/0001-15

CNAE Principal: **9001-9/03**

CEP: **51.020-020**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **17/08/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Folhas nº	28
Processo nº	25724
Rubrica:	✓

Número da Certidão: 2024.000005001147-10

Data de Emissão: 20/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.618.930/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Folhas nº	<i>24</i>
Processo nº	<i>028/24</i>
Rubrica:	

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME

2. CMC

374.898-7

3. Endereço

Avenida Conselheiro Aguiar, 2738 SALA 1002 EDF MOURA EMPSALA 1002
BAIRRO Boa Viagem, CEP 51020-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.618.930/0001-15

5. Atividade Econômica

9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSAICAIS
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

992.1008.1904

10. Expedida em

Recife, 18 de JUNHO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

13 de JUNHO de 2024



RELEASE

Uma das grandes representantes da música paraense no momento, a Banda Companhia do Calypso, entre músicos, técnicos, produtores e motoristas, tem uma equipe permanentemente de 30 pessoas na estrada, além de uma mega-estrutura equipamentos de iluminação e Pannel de Led de última geração utilizados pela banda, tudo isso para garantir as apresentações impecáveis. A banda nasceu em 2002 da parceria de um projeto da gravadora Som Livre junto com a Premier Produções, a gravadora tinha em mente gravar uma coletânea com músicas do ritmo *Calypso*, um desses sucessos seria a música *Loirinha* que a época os direitos autorais pertenciam a empresa Premier Produções representada pelo Ari Carvalho. O empresário propôs a gravadora que ao invés de lançar uma coletânea, lançariam no mercado uma banda com músicas do ritmo calypso conhecidas no norte. O projeto foi um sucesso absoluto no qual a Companhia do Calypso gravou o seu 1º CD pela renomada gravadora Som Livre, Sendo a primeira banda do ritmo Calypso a ser lançada em rede nacional pela Som Livre em parceria com a Rede Globo, atingindo uma vendagem de 130.000 (cento e trinta mil) cópias, confirmando todas as expectativas criadas no meio artístico. Com um pouco mais de um ano de formação, porém com um estilo próprio, muito marcante, contagiante e eletrizante de suas apresentações, a banda Companhia do Calypso definitivamente aportou no cenário do show business nacional, sendo-lhe conferido o subtítulo de "O furacão do Brasil"; lançou o seu 2º CD em dezembro de 2003 pela GAL, selo pernambucano de maior prestígio em todo Norte e Nordeste. Confirmando o sucesso de vendagem alcançado pela banda em seu primeiro CD, superou as expectativas de mercado no seu segundo CD e atingiu a marca de 340.000 cópias vendidas. Ao completar dois anos de formação, e já com dois CD's lançados, a Companhia do Calypso, em novembro de 2004 lançou o seu 1º DVD gravado em Recife/PE para 50 mil pessoas, reunindo faixas dos dois CD's, atingindo a marca de 260.000 DVD's vendidos e mais uma vez superando todas as expectativas de mercado. Em 2005, com 03 anos de formação e já com 02 (dois) CD's inéditos, 01 (um) DVD, a Companhia do Calypso, lança seu 3º CD inédito que atingiu a marca impressionante de 650.000 cópias vendidas, tornando-se o CD mais executado de todo Norte e Nordeste e também do centro oeste do Brasil, fato este que motivou a banda Companhia do Calypso a gravar seu 2º DVD em Goiânia. O Estado do Goiás gravado em 2006, apesar de ser o reduto da música sertaneja, não resistiu e se rendeu ao carisma da Companhia do Calypso, em um show inesquecível, sem a participação de outros artistas, apenas a banda Companhia do Calypso superlotou o Goiânia Park Show, com um público recorde de 70.000 ingressos vendidos e um engarrafamento de quase 10 (dez) quilômetros nunca visto antes naquela capital; deixando claro que todo aquele público ali presente fazia parte de uma legião de fãs afim de ver a banda Companhia do Calypso, todo esse sucesso do novo fenômeno da música nacional pode ser conferido neste 2º DVD - Ao Vivo em

Goiânia, que já atingiu a marca de 120 mil cópias vendidas, a Companhia do Calypso lança o seu 4º CD inédito com 17 músicas e com uma tiragem inicial de 500.000 quinhentas mil cópias, Seu 3º DVD gravado no Reveillon de 2008 em Teresina/PI com um público estimado em 100 mil pessoas, no ano de 2010 foi gravado seu 4º DVD na cidade de Maceió/AL para 15 mil pessoas e em 2013 gravamos nosso 5º DVD na cidade de Aracaju/SE para 25 mil pessoas . Daí por diante mesmo com o mercado fonográfico enfraquecido pela pirataria os CDs da Companhia do Calypso permaneciam com uma tiragem mínima de 100.000 sem mil copias, fato este que, além de colocar a Companhia do Calypso como uma das maiores vendedoras de CD do Brasil, também vem confirmar o grande sucesso da banda que certamente não só viria consolidar a música do Norte nos corações dos brasileiros, mas também apresentar ao povo do Brasil a riqueza de artistas e talentos do Norte, em especial do Estado do Pará, invadindo o Brasil com sua mistura de ritmos dançantes e canções que falam da felicidade e dos infortúnios do amor, rapidamente transformadas em verdadeiros hinos populares. Reunir numa mesma batida a força e o poder dançante do Carimbó, da Salsa, do Merengue, do Zouk e de tantos outros estilos que fazem parte da rica cultura popular paraense, misturando-se também elementos da música caribenha que é extremamente dançante e saiu do seu Estado natal para conquistar todo o País. A experiência e o quilate dos integrantes da Companhia do Calypso é o grande trunfo que justifica o sucesso da banda. Agora já com 10 anos de estrada, uma agenda de shows lotada com uma média de 12 a 15 shows por mês, tento em seu curriculum turnês internacionais em Cayenne (Guiana Francesa) e nos Estados Unidos, a banda Companhia do Calypso está consolidada no mercado fonográfico brasileiro com um importante legado para a música paraense. A frente da Companhia do Calypso hoje estão:

NOME: FÊNIX RIBEIRO

Paraense, natural de Redenção/PA. A música sempre esteve presente sua vida desde sempre pois vem de uma família de músicos! E por influência dos pais começou a cantar aos 9 anos de idade (banda do meu pai que se chamava ALCINO RIBEIRO E CIA) onde cantei até meus 16 anos. Dai então morei um período no estado de São Paulo onde ganhei maturidade nos palcos. As cantoras que sempre foram referência para mim são Mylla Karalho, Manu Rocha e Viviane Batidão, é um sonho fazer parte da Companhia do Calypso.

NOME: PAULINHA MIRANDA

Paulinha Miranda, está linda jovem e talentosa Paraense de 24 anos, natural de Santa Izabel do Pará. A música entrou na sua vida por influência dos familiares, sua maior referência é a diva pop Beyonce e é com toda essa energia e vitalidade que a Paulinha uni forças com Fênix Ribeiro a frente do "Furacão do Brasil."

"Todo pensamento positivo te impulsiona na direção certa, O melhor está por vir. Acredite!"

Folhas nº	31
Processo nº	08/24
Rubrica:	

Folhas nº 32
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

DISCOGRAFIA



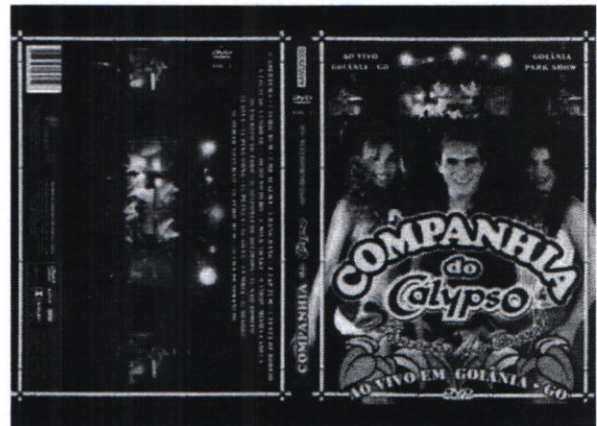
DVDs

Folhas nº 33
Processo nº 028/24
Rubrica:

Volume 01 | Ao vivo em Recife/PE



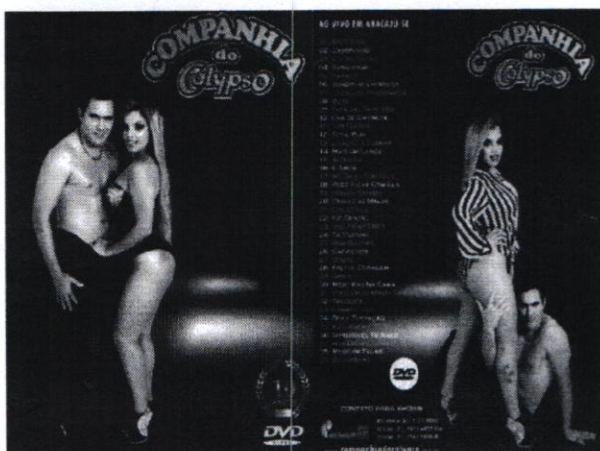
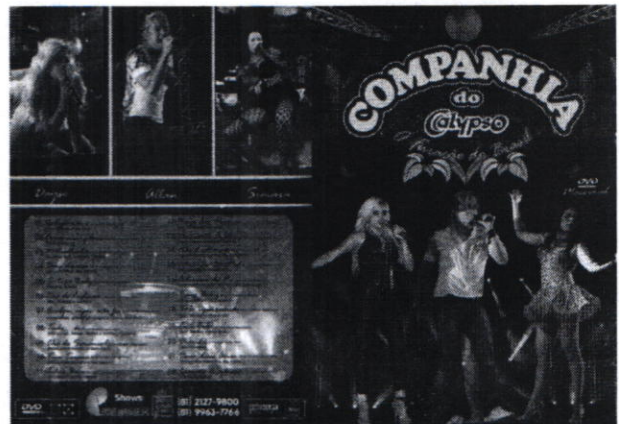
Volume 02 | Ao vivo em Goiânia/GO



Volume 03 | Ao vivo em Teresina/PI



Volume 04 | Ao vivo em Maceió/AL



PROMOVE
SHOWS

Fones: (81) 3034-2500 / 9.9963-7766

Contato@promoveshow.com.br

Site: www.companhiadocalypso.com.br

PROGRAMAS DE TV'S NACIONAIS

Folhas nº	34
Processo nº	028/29
Rubrica:	✓

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA DA ELIANA (REDE RECORD)

<https://www.youtube.com/watch?v=ltN5gwK2qZ8>

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA DA HEBE (SBT)

<https://www.youtube.com/watch?v=fqkUFq6D8lc>

<https://www.youtube.com/watch?v=K6q4EkiAldE>

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA RAUL GIL

<https://www.youtube.com/watch?v=va4TYQhf9eM>

<https://www.youtube.com/watch?v=lkwriY-G7-o>

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA SABADAÇO (GILBERTO BARROS)

https://www.youtube.com/watch?v=HOZ0_tHQATo

<https://www.youtube.com/watch?v=oQGITxNFugk>

COMPANHIA DO CALYPSO NO PROGRAMA DO GUGU

<https://www.youtube.com/watch?v=Qpt2PV5y4FM>

<https://www.youtube.com/watch?v=7VtlybJmL5w>

<https://www.youtube.com/watch?v=duW8LLZLm9c>

COMPANHIA DO CALYPSO NO PROGRAMA HOJE EM DIA (BRITO JR) TV RECORD

<https://www.youtube.com/watch?v=dWvqTieBdS4>

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO (TV FAMA)

https://www.youtube.com/watch?v=uM3rT3Bb_5w

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA ENIO CARLOS

<https://www.youtube.com/watch?v=9lFBUnq212g>

<https://www.youtube.com/watch?v=oSgkdntSDY>

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA MARCOS SILVA

https://www.youtube.com/watch?v=gLWrAaf_hA

COMPANHIA DO CALYPSO AO VIVO NO PROGRAMA FRANK AGUIAR

<https://www.youtube.com/watch?v=UXpm7f1aPXw>



CONSAGRAÇÃO DA COMPANHIA DO CALYPSO

Folhas nº 3
Processo nº 023/24
Rubricas: ✓

Segunda Turnê Internacional da
Companhia do Calypso.

Desta vez ``O Furação do Brasil``
aterriça nos Estados Unidos.



ENTERTAINMENT

BRAZILIAN DAY
NEWARK 2013

7 & 8 DE SETEMBRO
FERRY ST. NEWARK (5 ESQUINAS ATÉ A FILMORE)
HORARIO: 12:00 PM ATÉ 10:00 PM

ATRAÇÕES DO BRASIL

COMPANHIA do Calypso

ANDRESSA SOARES
MULHER MELANCIA

ALEX COHEN
DIRETO DO PÂNICO
MAKELELE PRATEADO

ATRAÇÕES LOCAIS
VIRA E MEXE
VIROU MANIA
RENAN FARIAS

DJS
BEBEL VIANNA
ERV MASTER
BRUNO GOTIANO

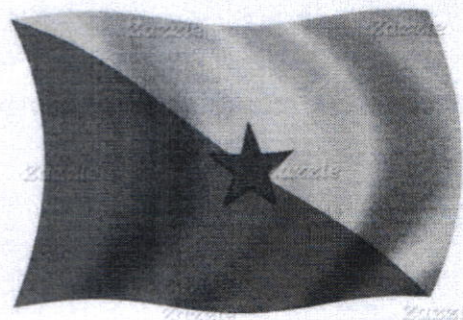
ALEX MALDINE
HELDER





Folhas nº 36
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

Primeira Turnê Internacional da Companhia do Calypso.
Cayenne (Guiana Francesa)



6ª EDIÇÃO



15 a 17 de junho
PARQUE LEÃO
BR 060 - KM 0

Shows, Mini fazendinha,
Concurso de Quadrilhas, Comidas Típicas,
Exposições, Brincadeiras, Mamulengos,
Cidade Cenográfica, Ilhas de Forró
e muito mais...

15/06	16/06	17/06
Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Pedro Paulo e Matheus	Banda Djavú	Companhia do Calypso
Lucas Camaro	Marcelo Paiva e Santiago	Maurício Jorge
Nílson Freire	Encosta N'eu	Bruno e Leandro
Matheus Minas e Leandro	Ricco e Romy	Sintonia do Forró
	Júnior e Marlon	Márcio e Marcelo

www.parqueleao.com.br







Folhas nº 34
 Processo nº 068/24
 Rubrica: ✓

Brasília /DF



COMPANHIA do Calypso
O Forró do Brasil

SÃO JOÃO da minha terra
15/06 a 17/06
PARQUE DO LEÃO
BRASILIA - DF
ENTRADA FRANCA

DIPLO MARQUEZ





FINAL DO ANO

PROGRAMAÇÃO

Dia 31 de dezembro/2009

ATRAÇÕES REGIONAIS

- Banda Pedra de Fogo
- Banda Impacto Latino
- Banda Chilepe no Chirelo
- DJ Sonic
- Banda Sem Frescura
- Banda Azaro

ATRAÇÕES NACIONAIS

- Companhia do Calypso
- Chitãozinho e Xororó
- Banda Kassilo
- Dircê Abreu
- Bandeira
- Milton Lopes
- Marozzi Rocha
- Banda da Lorrinha
- Banda Sô Modão
- Bonni & Belluco
- Regis Danoso

Dia 1º de Janeiro/2010

ATRAÇÕES REGIONAIS

- Leo Pinheiro
- DJ Silvio Moreno
- Banda Vêtu
- Banda de Muz'rah
- Banda Capelino
- JR MC
- Nubia Dourado

ATRAÇÕES NACIONAIS

- Banda Anjo Azul
- Banda Garota Sarada
- Marcos Paulo e Rafael
- Gata Furacão
- Nilva Lira
- Banda Beldino
- Banda Puro Desejo

PRAIA DA GRACIOSA
Shows nacionais e seis toneladas de fogos de artifícios para receber 2010

Luiz Carlos
 A Prefeitura de Palmas preparou uma festa de fogos, shows e muitas atrações para receber 2010. A Praia da Graciosa será palco dos shows de Chitãozinho e Xororó, Regis Danoso, e de outros 13 artistas e grupos nacionais, além de vários representantes de bandas regionais.

Para receber 2010, também haverá seis toneladas de fogos de artifícios que irão produzir um show de luzes e cores no céu palmarino, com oitenta fogos de água do Lago de Palmas e duração de cerca de 15 minutos.

É de ali a Fundação Cultural mostra na organização do evento. A estrutura será pelo governo, basta a toda organização para proporcionar conforto e muita diversão para os palmarinos.

Programação ampliada
 Outra novidade é a extensão da programação de réveillon que terá atrações até o meio da noite do dia 1º de janeiro, Dia da Contranização Mundial. Ao contrário dos anos anteriores, em que o primeiro dia do ano ficava apenas vários grupos nacionais e regionais presentes, a partir das 14 horas, a festa de boas-vindas ao novo ano, dia a noite do dia 2º. "Procuramos atender a todos os gostos, desde o rock, ao folk, passando pelo gospel e o sertanejo. Queremos que o réveillon palmarino seja uma festa de celebração da diversidade e da alegria de nossa Capital", destaca o presidente da Fundação Cultural de Palmas, Pierre de Freitas.



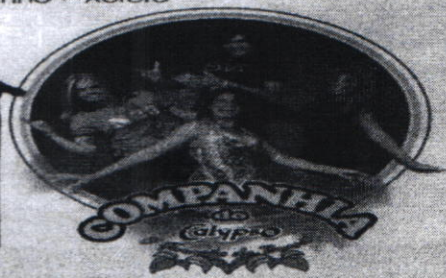
Réveillon

FELICIDADE

Palmas 2010



Chitãozinho | Xororó



Palmas, o melhor réveillon do Tocantins.

**VENDA DE CAMAROTES E TENDAS
 NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, NO ESPAÇO CULTURAL**

Realização



Apoiado







Maceió /AL

Folhas nº 39

Processo nº 028114

Rubrica: ✓

93 ESCUTE AGORA OFEREA UMA MUSICA

LEQUE PARA A FMP3 3261.2323

noticias

COMPANHIA DO CALYPSO GRAVARÁ SEU 4º DVD

08/10 - Show acontecerá em Maceió, de 20 de novembro

competitor Tweet Curtir

Atualizar Lado | Compartilhar Lado | Iniciar | Compartilhar

A banda Companhia do Calypso gravará seu 4º DVD, no dia 20 de novembro.

O espetáculo será gravado em uma nova casa de shows, na cidade Maceió, em Alagoas.

O 4º DVD promete uma grandiosa estrutura e será o 1º DVD oficial com atual formação, que conta com Simara Pires, Dayse Santana e Allan Chaves.

O cantor Charles CE não participará do DVD, pois encerrou o contrato com a banda em dezembro.

top 5

enquete

que VOCÊ acha que tipo sobre esportes radicais.

radical

Diário de 7:43 de 10:10:2010: gosto muito de 93 pois ao porta mostra linda, está passando momentos muito difíceis na minha vida so com alogor quando escuto a 93 fugir. Samanta.

Diário Felipe de 19:23 de 27:10:2010: Adoro saber Gosto muito da Banda Companhia do Calypso! Quem que tocavam mais músicas daqui!

FM 93 - Rádio

FM 93

11º EXPONHÉM

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITANHÉM BA

53º ANIVERSÁRIO ITANHÉM

10 a 14 AGOSTO / 2011

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Leilões - Torneio leiteiro - Julgamento de Animais
Provas de laço - Apartação - Rodeio e Shows

12/08 (Sexta) 13/08 (Sábado) 14/08 (Domingo)

ATRAÇÕES

Serginho do Calypso

COMPANHIA do Calypso

WAGÃO

netinho

Barica da Bola

VENHA FAZER PARTE DA GRANDE FESTA

Realização: ITANHÉM

Apoio: Bahia FAEB

Patrocínio: W.L. TURTUGA

Itanhém/BA



Turacuacá / AC

Folhas nº 40

Processo nº 028/2024

Rubrica: ✓

Blog do Accioly Tarauacá na Internet

CONTATO: gomesaccioly@gmail.com - 68 99775176

Mostrando postagens classificadas por relevância para a consulta companhia do calypso. Classificar por data
Mostrar todas as postagens

sexta-feira, 24 de abril de 2009

Tarauacá 96 anos: Protesto no dia do aniversário.

No dia do aniversário de Tarauacá, pela manhã, além da ausência do prefeito Vando na "Hora Cívica", um protesto organizado pelas mães dos estudantes da Escola Almirante Barroso do Bairro do Ipepaconha, chamou a atenção da população.

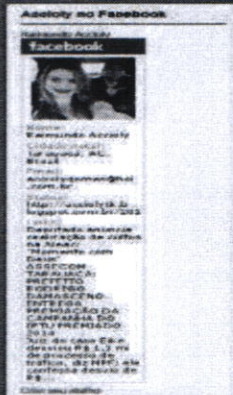
Elas trouxeram as crianças do ensino infantil caminhando desde a escola até a prefeitura. As crianças estavam completamente enlameadas devido as péssimas condições da única rua do bairro.

"Nós queremos mesmo é chamar atenção do prefeito e das outras autoridades pra que eles se sensibilizem com a nossa situação. Não dá mais para os pais todos os dias carregarem as crianças nos braços até a escola. Quando uma pessoa adoecer temos que trazer "na rede" para os centros de saúde, por que não é possível o tráfego de veículos. Nem a polícia vai mais no nosso bairro. Santa Catarina tá se acabando na água e nós tamo se acabando na lama"

Esses são trechos das palavras de Dona Tereza que junto a outras mães organizaram o protesto.

O protesto chamou atenção da população e da imprensa local. Crianças segurando cartazes de protesto e de pedido de ajuda. Uma equipe da TV Aldeia que está em Tarauacá fazendo a cobertura dos eventos festivos, lá passando no local e conversou com uma das mães.

Ao perguntar sobre o prefeito da cidade, alguém informou para as organizadoras do protesto que ele não participou nem da Tradicional Hora Cívica em frente a prefeitura que acontece todos os anos em Tarauacá no dia do aniversário da cidade, porque foi a Cruzeiro do Sul encontrar a Banda Companhia do Calypso.



Fonte: <http://acciolytk.blogspot.com.br/search?q=companhia+do+calypso>

Ribeirópolis / SE

10 Sexta-feira, 03 de junho de 2011



Sacuntala GUIMARAES

sacuntala@jornaldodiase.com.br

CASAMENTO

Adrienne Louise Lopes Teixeira e Silvio Leonarctio Vieira Prado disseram o tradicional "sim" em bonita cerimônia religiosa, com honras militares, último sábado (28), realizada na Igreja Nossa Senhora Auxiliadora (Salesiano). A noiva estava linda com um belo vestido do Ham Noivas. A cobertura fotográfica foi de Acrísio Siqueira.



ENCONTRO

O governador Marcelo Deda esteve em Brasília no Ministério da Integração



SHOW

Dando continuidade a turnê de divulgação do último DVD gravado em Macaíba, a banda Companhia do Calypso se apresenta hoje (03/06) na cidade de Ribeirópolis, fazendo parte do programação dos festejos juninos da cidade. Primeiro, dos três shows da turnê, já confirmado no estado de Sergipe, no mês de junho.



CRÔNICA

Nesta sexta-feira (03), a Escudo de Armas comemorou o aniversário de 100 anos. A partir das 22 horas, a banda do bairro e a banda Boubou Cerverez, fizeram o show.

No próximo dia 14 de junho, será realizado no Clube do Buzina, o Festival de Dança e Música.



Abreu e Lima/PE

Folhas nº 21
Processo nº 28724
Rubrica: ✓

Machados/PE

19 A 23 DE SETEMBRO

IX Festival MULTICULTURAL ABREU E LIMA

19/9 TITÃS
20/9 CLAUDIA LEITTE
21/9 AVIÕES DO FORRÓ COMPANHIA DO CALYPSO
22/9 MATINÊ INFANTIL - às 15h PALHAÇO CHOCOLATE
23/9 THALLES ROBERTO E MUITO MAIS

Dias 19, 20 e 21 - Cinema na Praça
Dias 19 e 20 - Projeto Arte na Praça
Dias 19, 20 e 21 às 17h - Polo Cultural na Praça São José
Dias 21 e 22 - Copa MS2 Velocross

PREFEITURA DE **ABREU E LIMA**
UNIDOS POR UM FUTURO MELHOR.
Fone: 3542.1061

97ª Festa do Padroeiro de Machados Pernambuco
Mártir São Sebastião

Dia 23 Magníficos
Dia 24 Forró Pegado
Dia 25 Forró Pegado
Dia 26 Augusto César

Ribeirópolis /SE

FESTEJOS JUNINOS RIBEIROPOLIS SERGIPE

No Forró de Todos - Praça de Eventos

02-05 Junho 2011

Programação

02/06 Calypso
03/06 Cavaleiros
04/06 Companhia do Calypso
05/06 Leirton & Ratinho

Ribeirópolis BRASIL SERGIPE



Conde /PB

Folhas nº 42
Processo nº 028/14
Rubrica: V


globo.com GT globoesporte gshow famosos & etc. vídeos

PARAIBA

Confira as atrações do Carnaval 2016 no Litoral da Paraíba

Entre as atrações, estão Mastruz com Leite e Companhia do Calypso. Festas já começam nesta sexta (5).

Do GT PB



Banda Mastruz com Leite anima o Carnaval de Jacumã (Foto: André Lufrenco / Fimela Promções)

O Litoral paraibano tem opções para quem quer passar o Carnaval no estado em meio à folia. Entre as atrações, estão Mastruz com Leite, Banda Encantus, Mano Walter e Companhia do Calypso. Também há alternativa para quem quer um Carnaval diferente, com atrações locais a exemplo de Escutinho, Totonho e Seu Pereira. Confira as principais festas listadas pelo GT:

- saiba mais**
- Veja a Agenda de Shows de Paraíba**
- Prefeitura de João Pessoa reduz em cerca de 60% o preço da Folia do Rio**

Confira a programação de Jacumã

Paraíba

- Cecilia Bastos tem redução de 11,61% em Campina Grande
- Site de João Pessoa oferece 100 vagas de emprego esta semana
- Mulher é morta com 11 tiros na frente de casa no Sertão de Paraíba, dia PM
- Empresa de ônibus no rodoviária de Campina Grande é assaltada

Carnaval 2016 +

Banda Encantus +

Bayeux +

Conde +

Luena +

Mamanguape +

Mano Walter +


Pitimbu +

RODRIGO SANTANA
"SUBURBANO SÓRTUDO"

Boa Vista /RR

Fonte: www.portal.rr.gov.br/arraial

FURACÃO EM ANAUÁ !



Confira a baixo a matéria publicada no site do governo de Roraima sobre o Arraial das Nações, evento realizado em Boa Vista no último final de semana.

O Parque Anauá ficou pequeno para a multidão que foi ao Parque Anauá para assistir ao show da banda **Companhia do Calypso**, também conhecida como "O Furacão do Brasil".

Foram cerca de 40 mil pessoas que cantaram, dançaram e se emocionaram com a apresentação. Com músicas agitadas e até algumas baladas românticas, o grupo encerrou os nove dias de festa do maior arraial da região Norte.

Mesmo quem está acostumado a grandes festas populares se admirou com a apresentação. "O conjunto sabe como agitar o público e as músicas são bem agitadas. Todo mundo agitou o tempo todo. Foi nota mil", disse a estudante Cistina Soares, completamente suada ao fim da apresentação.

O vendedor Antônio Silva, apesar de não ter agitado durante o show, também estava muito satisfeito. "Você podia olhar pra todo lado do Parque tinha gente. Todo mundo que veio pra vender alguma coisa, fez dinheiro. Nos dias das atrações nacionais foi sempre assim, Parque lotado e venda certa", comemora.

Fonte: <http://www.portal.rr.gov.br/arraial>

Confira mais fotos do evento no portal



Salvador /BA



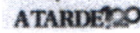
Patrocínio



Apoio



Realização



Tópicos recentes

Arraiá da Capitã encerrado com Pra Casar, Geraldo Azevedo e Saia Rodada

Atuação marca apresentação de quadrilhas no Arraiá da Capitã

Arraiá da Capitã: shows de Geraldo Azevedo e Saia Rodada terão novas datas

Banda 7 Bello anima segundo dia do Arraiá da Capitã



Saiba mais

Brincadeiras

Cuidados e dicas

Histórias

Símpatias

Telefones úteis



Agenda

março 2016

6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

jul

• Targino Gondim comanda primeira noite de São João em Lauro de Freitas
Arboretos de Santo Antônio homenageiam Gonzagão em CD

Quadrilhas ganham força com Arraiá da Capitã

23 de junho de 2012

postado por A TARDE On Line @ 8:30 PM



Quadrilha Capelinha do Forró

>>Veja galeria de fotos de concursos de quadrilhas em Salvador e interior

O Jardim dos Namorados será palco, nos dias 30 de junho e 1º de julho, da apresentação de uma das mais populares manifestações culturais dos nordestinos: as quadrilhas. Ainda mais sugestivo para os que forem ao Jardim dos Namorados participar do Arraiá da Capitã será ver a encenação do casamento na roça.

"O Arraiá da Capitã para os grupos de quadrilhas da Bahia é um grande alicerce para que esta nossa arte não se perca. Os prêmios que ganhamos também estimulam cada grupo a ser ainda mais criativo a cada ano", comenta o presidente da Federação Baiana de Quadrilhas Juninas, Carlos Brito, mais conhecido como "Cacau" entre os integrantes de grupos.

Serão ao todo 18 grupos, vindos do interior do Estado e de Salvador, que, este ano, terá quatro conjuntos no concurso. Os participantes serão julgados segundo os seguintes critérios: melhor marcador, melhor conjunto musical, melhor coreografia, melhor figurino e melhor casamento. Os três primeiros colocados receberão prêmios de R\$ 5 mil, R\$ 2 mil e R\$ 1 mil. "Com este incentivo, as quadrilhas conseguem até pagar viagens para competir em outros concursos pelo Nordeste", aponta o gerente de marketing do Grupo A TARDE, Emanuel Soares.

Entrada Franca - "O Arraiá da Capitã tem sido um grande sustentáculo para as quadrilhas na capital e no interior", diz Carlos Brito. Ele ainda acrescenta que o evento, realizado em Salvador desde 1994, e desde 2011 no Jardim dos Namorados, onde tem entrada franca, é uma garantia de atividade que fortalece os grupos e resgata no imaginário do soteropolitano os encantos do casamento na roça, com noivos, padre e, claro, o pai da noiva com seu bacamarte.

Esta edição do Arraiá da Capitã é resultado do investimento de R\$ 900 mil, que gera até 200 vagas de trabalho, direta e indiretamente. O evento ocorre este ano com patrocínio da Arena Fonte Nova, Petrobras, Governo Federal e Banco do Nordeste. Além do apoio da Salmor, do Sebrae, do Governo da Bahia, da Polícia Militar, Prefeitura de Salvador, Grupo Pereira Souza e Vitamed.

Além das quadrilhas juninas, o evento traz atrações de peso no cenário do forró. No dia 30, apresentam-se Kina Rodrigues, Filomena Bagaceira, Cia do Calypso e Del Feliz. No dia seguinte, será a vez de 7 Bello, Pra Casar, Geraldo Azevedo e Saia Rodada. O Arraiá terá ainda a Vila dos Municípios e Feira de Artesanato e Economia Solidária.

Tags: Arraiá da Capitã, concurso, quadrilhas



Senhor do Bonfim /BA

São João Sr do Bonfim EU VOUUU



São João Sr do Bonfim EU VOUUU

comunidade
 fórum
 denunciar abuso

a festa 2009 - 5 respostas.

Vitor Cunha¹³ - 24 de março de 2009 - denunciar abuso

a festa 2009
 Senhor do Bonfim deve receber 80 mil turistas no São João

A cidade de Senhor do Bonfim, no sertão baiano, deve receber, durante os festejos juninos deste ano, cerca de 80 mil turistas. Considerada uma das melhores e mais tradicionais festas do Nordeste, o São João na "Capital Baiana do Forró" acontece no período de 19 a 24 de junho, com a presença de grandes nomes da música nordestina, dentre outras atrações culturais regionais como show de espadas e alvoradas juninas. Cantores como Flávio José, Alcimar Monteiro, Jorge Afonso e bandas como Brásas do Forró, Calcinha Preta e Companhia do Calypso marcarão presença no município.

Os shows acontecem em uma área de 45 mil metros, na Praça Nova do Congresso, chamada de Arraiá da Tapera. No local, os forrozeiros podem assistir as bandas, passearem pela Feira de Artesanato e pela Passarela do Licor. Além dos shows, também é possível apreciar os outros aspectos da festa, que mostram um pouco da cultura na região. Senhor do Bonfim ainda mantém características de raiz como grupos nas ruas, trios de sanfoneiros, grupos de piñões, alvoradas juninas, desfile de carroças, grupos folclóricos, casamento de maria e show de espadas.

Este ano, o tema da festa será "Éta São João Iluminado", uma homenagem ao funcionário público falecido no final do ano passado, Arlindo José da Silva. Seu Arlindo, como era conhecido, foi electricista e encanador da Prefeitura por quase 50 anos, dos quais dedicou 30 para cuidar do espetáculo de luzes proporcionado na decoração do São João bonfinsense.

De acordo com Ricardo Bittencourt, Diretor de Cultura do município, todos os anos a festa exalta alguém ou alguma tradição local. "Já prestamos várias homenagens a exemplo do noivo e a noiva do Casamento da Roça, a Dona Mocinha, da Roda do Palmeira e ao Poeta Osvaldo Aragão. Seu Arlindo foi uma figura ímpar, que deu muita força e colaboração para a cidade, logo, não teria como não prestar esse tributo", explica.

Vitor Cunha¹² - 24 de março de 2009 - denunciar abuso

continuação
 Show de Espadas

Um belo espetáculo que pode ser visto na véspera do São João: é o Show de Espadas. Realizado apenas no dia 23, em algumas ruas determinadas pela Prefeitura, o evento reúne bonfinsenses e turistas que travam uma guerra pacífica em volta de grandes fogueiras. Para dar mais encanto e segurança ao show, em algumas vias as luzes são apagadas. Aqueles que quiserem apenas assistir, sem participar, podem acompanhar, protegidos, das janelas e varandas de casas e edifícios. Para a realização da batalha, a Prefeitura sinaliza as vias onde ela acontece e, com o apoio da Polícia Militar, faz um bloqueio preventivo para os veículos. Mais de três mil dúzias de espadas são utilizadas na ocasião.

Economia

Todos os anos, o São João movimentava a economia local em Senhor do Bonfim. Em 2007, o município deve gerar cerca de R\$6 milhões em negócios, durante os dias de festa. De acordo com o Secretário de Indústria e Comércio, Antônio Porto, cerca de cinco mil empregos diretos e indiretos serão criados neste período. Para melhor organizar a festa, o Governo Municipal, com o apoio da iniciativa privada, irá investir R\$ 500 mil nos festejos.

Vitor Cunha¹¹ - 24 de março de 2009 - denunciar abuso

continuação
 Atrações

19/06 - TERÇA-FEIRA
 21/06 - Quinta-Feira

Adustina /BA

- Esporte
- Esporte:19ª corrida dos Bancários
- Esporte:São Francisco Esporte Clube:47 anos
- Esporte:
- Eventos
- fundado 01-11-1968
- Papa Francisco inicia visita a países da America do Sul
- Paripiranga
- Polícia
- Política
- Política:
- Política:Inauguração em Ribeira do Pombal
- Religião
- Saúde
- situação atual dos partidos políticos existentes em Adustina



AS MAIS ACESSADAS

Adustina:Adustina fest, shows que deixa a marca da administração .

1/29/2015 03:38:00 PM | Adustina | Sem Comentários



Adustina festa, marca cultural do município de Adustina, que comemora 26 anos de emancipação política, em 05 de abril de 2015, veja algumas atrações que já passou pelos palcos do Adustina fest: Adustina fest (Amado Batista, Ademarino Coelho, Avião do Forró, Saia Rodada, Luiz Caldas, Patrício, Kart Love, as Camaradas, companhia do calypso, Borba de Paula, Rick & Renner, Parangolé, Fantasma, Calcinha Preta, Caviar com rapadura, Forró safofo, Batata, Dus medida, Zezinho da ema, Gil Duarte (o mourão), Canidê, Una, Camaradas, Flavianny Valneijó, Nonozão, Josa Forró pé de terra, Novo som, Sensação, Dory casa nova, Arreio de...

LEIA MAIS

Adustina:Prefeitura prepara cidade para receber sistema monitoramento de câmaras.

1/28/2015 04:02:00 PM | Sem Comentários



Hoje(28) o prefeito Zé Aldo recebeu a visita do delegado titular da cidade de Fátima, Dr. Inaldo Silva, que responde atualmente como delegado de Adustina, e paripiranga, e a partir do dia 10 de fevereiro também vai responder pela a cidade de Heliópolis, juntamente com a empresa responsável pelo projeto de montagem das câmaras na cidade, reuniu com o prefeito Zé Aldo para buscar alternativas para o trabalho de inteligências e monitoramentos de pontos essenciais da cidade, o prefeito aguarda a aprovação do orçamento 2015, para que sejam instaladas as câmaras em vários pontos da cidade. Na gestão passada do (Governo Renovação & Progresso 2005/2008) varias câmaras...

LEIA MAIS

Bahia, que está com as inações reabertas até 25 de novembro de 2015. Para participar acesse o site www.planejamentoconcursos.com.br e se inscreva. Em seguida é preciso pagar R...

Bandidos atacam banco e Correios Globo.com
 O Banco do Brasil e a agência dos Correios de Adustina, nordeste baiano, foram atacados na madrugada desta quarta-feira (15). As fotos dos estragos causados pela ação foram enviadas pelo internauta Jailson Rodrigues do Nascimento, por meio da...

Bando faz reféns após explodir cofres Bahia No Ar! (Blogue)
 Uma agência bancária teve seus cofres explodidos na noite desta domingo (31), no município de Adustina, interior da Bahia. De acordo com a polícia, ao fugir os homens fizeram um escudo humano formado por cerca de dez reféns, que ficaram...

ARQUIVOS

- ▶ 2016 (173)
- ▼ 2015 (599)
 - ▶ Dezembro (86)
 - ▶ Novembro (73)
 - ▶ Outubro (80)
 - ▶ Setembro (87)
 - ▶ Agosto (50)
 - ▶ Julho (59)
 - ▶ Junho (49)
 - ▶ Maio (60)



Igarassu / PE

Folhas nº 45
Processo nº 026/14
Rubrica: ✓



HOME PORTAL DO SERVIDOR FALE CONOSCO

A PREFEITURA A CIDADE SERVIÇOS SECRETARIAS E ÓRGÃOS COMUNICAÇÃO

PARCEIROS E AÇÕES

NOTÍCIAS

Home - Comunicação - Notícias

08/09/2014

Igarassu comemora 479 anos com festa dos Santos Cosme e Damião



Os padroeiros da cidade de Igarassu, Santos Cosme e Damião, ganham um grande festa em setembro, quando o município o completa aniversário de 479 anos de emancipação. De 22 a 26, marque presença por Igarassu diversas atrações nacionais e locais, que se apresentam gratuitamente ao público. A expectativa é que 600 mil pessoas participem do festival durante todos os dias.

As festividades já começam oficialmente no dia 20 de setembro com o desfile cívico. Cerca de seis mil pessoas, entre crianças e jovens de escolas municipais, estaduais, entidades e bandas de fanfamas, participam da ação. E para comemorar a data em grande estilo, uma super programação foi montada com sete dias consecutivos de muita festa.

Músicos de todo o Brasil e da região integram a programação de shows, que vai do dia 22 (terça-feira) até o dia 26 (domingo). As apresentações são gratuitas e acontecem no Sítio Histórico de Igarassu. Claudia Leite, Daniela Mercury, Forró da Pegação, Cavaleiros do Forró, Companhia do Callyso, Gabriel Diniz, Forró do Mundo e Musa são algumas das atrações da festa, que ainda contará com samambaia, pelo valor de R\$ 30, com capacidade para 800 pessoas.

Nos dias de shows, haverá bloqueio da área a partir das 18h, enquanto o acesso ao local será feito por meio de cinco pontos, com revista do público para garantir a segurança. Além disso, o público contará com

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

NOTA FISCAL ISS IPTU CIM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO SERVIDOR - PREFEITURA

PORTAL DO SERVIDOR - SAÚDE

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

FACEBOOK



PESQUISA RÁPIDA

administração agr arte-educadores
indivíduos privos civi crime crianças
da damião de defesa desfile duas

E muito mais!

De 24 a 29.09

IGARASSU GOVERNO MUNICIPAL UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

PERANILCO



Processo nº 46
Processo nº 028124
Rubrica: ✓

NOTÍCIAS

15/04/2013 às 8:10

Companhia do Calypso divulga novo DVD no YouTube

Twitter | Facebook | Email | Compartilhar

Da Redação



O novo DVD da banda Companhia do Calypso pode ser visto, na íntegra, no site YouTube. A gravação aconteceu em outubro de 2013 em Caldas Novas (GO).

Assista:



Tags: Companhia do Calypso

VEJA +

- SUCESSO EM FAMÍLIA!**
Imaginar Filmes divulga Acústico com Ana Amélia, João Filho e Herberto Gomes
- NOVA VOZ!**
Jack Beverly Hills – Capim com Mel contrata nova cantora
- NOVIDADES!**
Caviar com Rapadura apresenta nova formação
- ACABOU!!!**
Forró dos Bales encerra suas atividades e Ramon Costa seguirá carreira solo
- SÓ SUCESSOS!**
"Pra Você" – Rômulo Santarém lança CD solo com clássicos forrozeiros



Exchange Email Archiving
Improve Exchange Server Performance Download Your Free Trial!

Fonte Site Diario do Forro.



Aracaju/SE

Folhas nº 47
 Processo nº 028724
 Rubrica: ✓

Forro Caju 2012

15/06 - Orquestra Sanfônica	Trio Nordestino	Cavaleiros do Forró	Forró Safado
16/06 - Zé Tramela	Dorgival Dantas	Forró do Muido	Calcinha Preta
17/06 - Lourinho do Acordeon	Fogo na Saia	Forró Pegado	Mulheres Perdidas
18/06 - Erivaldo	Petrúcio	Cia do Calypso	Forró Maior
20/06 - Casaca de Couro	Alcymar Monteiro	Limão Com Mel	Forró da Pegação
21/06 - Rogêno	Geraldinho Lins	Cavalo de Pau	Paula Abelha e Martus
22/06 - Xote Baião	Fagner	Danielzinho	Gatinha Manhosa
23/06 - Quinteto Violado	Dominguinhos	Zé Ramalho	Desejo de Menina
24/06 - Genival L	Alceu Valença	Banda Calypso	Forró dos Balas
25/06 - Naurêa	Pense Neu	Simone & Simária	Cintura Fina
26/06 - João da Passarada	Targino Gondim	Sarfonada	Forró dos Plays
27/06 - Thais J	Jorge de Altinho	Mastruz com Leite	Garota Safada
28/06 - Flávio José	Falamansa	Eiba Ramalho	Saia Rodada
29/06 - Rojão Diferente	Adelmano Coelho	Gustavo Lima	Aviões do Forró

PROGRAMAÇÃO OFICIAL PALCO PRINCIPAL

<p>Dia 18/06 (Quarta)</p> <p>21:00h- Orquestra Sanfônica 22:00h- Anjo Azul 23:30h- Alcymar Monteiro 01:00h- Calcinha Preta 02:30h- Companhia do Calypso</p>	<p>Dia 22/06 (Domingo)</p> <p>21:00h- Genaro 22:15h- Zé Tramela 23:30h- Lucy Alves 01:00h- Cintura Fina 02:30h- Banda Calypso</p>	<p>Dia 26/06 (Quinta)</p> <p>21:00h- Forró Brasil 22:15h- Mauricinhos do Forró 23:30h- Genival Lacerda 01:00h- Magníficos 02:30h- Forró do Muido</p>
<p>Dia 19/06 (Quinta)</p> <p>21:00h- Orquestra Junina 22:00h- Zueirões do Forró 23:30h- Dorgival Dantas 00:45h- Geraldinho Lins 02:30h- Banda Alma Gémea</p>	<p>Dia 23/06 (Segunda)</p> <p>21:00h- Luiz Paulo 22:15h- João da Passarada 23:30h- Xote Baião 01:00h- Samyra Show & Forró 100% 02:30h- Galá do Brega</p>	<p>Dia 27/06 (Sexta)</p> <p>21:00h- Deí Feliz 22:15h- Erivaldo de Carira 23:30h- César Menotti & Fabiano 01:00h- Limão com Mel 02:30h- Forró Maior</p>
<p>Dia 20/06 (Sexta)</p> <p>22:00h- Fogo na Saia 23:30h- Jorge de Altinho 01:00h- Danielzinho 02:30h- Forró da Curtição</p>	<p>Dia 24/06 (Terça)</p> <p>21:00h- Sergival 22:15h- Zé Rosendo & Marluça 23:30h- Solteirões do Forró 01:00h- Rojão Diferente 02:30h- Forró dos Plays</p>	<p>Dia 28/06 (Sábado)</p> <p>21:00h- Thais Nogueira 22:15h- Lourinho do Acordeon Filho 23:30h- Eiba Ramalho 01:00h- Forró dos Balas 02:30h- Garota Safada</p>
<p>Dia 21/06 (Sábado)</p> <p>21:00h- Antônio Carlos Du Aracaju 22:00h- Anastácia (Cavaleiros Dominguinhos) 23:15h- Cristiano Araújo 00:45h- Ferra de Barão 02:30h- Cavalo de Aço</p>	<p>Dia 25/06 (Quarta)</p> <p>21:00h- Bonde do Brasil 22:15h- Brasas do Forró 23:30h- Mastruz com Leite 01:00h- Mulheres Perdidas 02:30h- Simone & Simaria</p>	<p>Dia 29/06 (Domingo)</p> <p>22:00h- Fi da Pé 23:30h- Gabriel Diniz 01:00h- Adelmano Coelho 02:30h- Aviões do Forró</p>

Forro Caju 2014



Araguatins / TO

Folhas nº 48
 Processo nº 028124
 Rubrica: ✓

Gratuito: Procurador ouer município e secretários autores de vandalismos...

IMPERATRIZ - MA
 Todas as notícias reunidas em um só lugar!

42.886 24X

INÍCIO CATEGORIAS GUIA E SERVIÇOS SEU DINHEIRO FALE CONOSCO SOBRE NÓS



ARAGUATINS: Réveillon 2016 terá Companhia do Calypso e Gata Furacão

18 de dezembro de 2015 - 10:26



A programação do Réveillon Araguaatins, principal destino dos turistas que vão passar o ano novo no Bico do Papagaio, já tem suas atrações confirmadas.

Em comunicado à imprensa, a Prefeitura Municipal divulgou uma programação com 2 shows para o réveillon no Calés do Porto. As atrações da festa são as bandas Companhia do Calypso e Gata Furacão.

Segundo a Prefeitura, a festa terá início às 23h30. A expectativa do evento é grande e novamente é esperado o maior público da região. O evento é uma parceria com o Governo do Estado.

Veja mais na fonte da notícia.

Via: Folha do Bico - Região Norte do Tocantins

Compartilhe para que outros vejam

Like 14 Tweet 0+1

Notificado

Curta nossa página

10843 likes 2446 seguidores 60 seguidores 503 seguidores

Publicidade

<p>Monte e Pleno de São José! Preço Atual: R\$49,99 Cada mês</p>	<p>Plano Controle de 2014... 120 minutos Por mês: R\$49,99</p>	<p>Plano Controle de 2014... 120 minutos Por mês: R\$49,99</p>
--	--	--

nextel

Categorias

- Agência cultural
- Bem estar
- Charges
- Ciência e tecnologia
- Esporte - MA
- Eventos em destaque
- Notícias de Imperatriz - MA
- Notícias de São Luís - MA
- Notícias Maranhão
- Política Maranhão
- Política São Luís - MA
- Região Tocantina
- Saúde
- Seráias
- Seu dinheiro

Amaraji/PE

Amoraji Notícia

COMPANHIA DO CALYPSO E ANJO AZUL NESTA TERÇA (18) NA FESTA DE SÃO JOSÉ EM AMARAJI

Amoraji Notícias
 9548-7184

Atualizações via e-mail
 Contato: Seu E-mail...
 Facebook Twitter RSS Feed

COM SUPER DESCONTOS
BRASILINA

Fortuna
 FONE: (81) 3523-0786
 Desde 1976
 Filial: Amaraji, Primavera, Moreno, Ribeirão, Moreno e Gravata

RISO VIAGENS
 VENDAS DE PASSAGENS AERÉAS

A secretária de Cultura, desporto, juventude e turismo de Amaraji, divulgou através de sua página em uma rede social na tarde desta sexta (14), a confirmação das bandas Anjo Azul e Companhia do Calypso para próxima terça-feira (18) complementando as festividades de São José, patrono de Amaraji.

De acordo com a programação ainda terá a apresentação de centos Cíntia Amaraji na terça, que não será possível devido ao horário para a apresentação de três atrações na mesma noite, ainda a secretária Valmir Soares tentou promover a apresentação de cinco, porém a quarta não sendo possível devido a agenda, ficando para outro momento.

Segundo a secretária o show das bandas Anjo Azul e Companhia do Calypso terá início às 21h da terça (18) no pátio de eventos, no centro da cidade, sob a mira solene celebrada todos os dias. A vinda das bandas é uma ação do Governo do Estado e da Prefeitura com a Prefeitura e secretária de Cultura municipal.



Blog de Adriano Monteiro
 Jornalista
 Colunista da revista de Assessoria e Região

INÍCIO · POLÍTICA · ÁREA POLICIAL · SOCIAL · POLÍTICA DO BLOG · CONTATO

Altinho - Fábio e Nando e Cia do Calypso agitaram a noite de quarta-feira (27)

Adriano Monteiro · 22:11 · Deixe um comentário



O São João Pra Lá de Bom em Altinho realizou mais uma noite de festa com fôrrô, sertanejo e muito agito e sensualidade com a banda Companhia do Calypso em mais uma apresentação para o público.

Abrindo a noite, a banda Cavalito Selvagem, composta pelo vocalista da banda Bruceise, botou os forrozeiros para arrastar o pé. Em seguida, a dupla sertaneja Fábio e Nando romantizou a noite com sucessos consagrados e com próprio repertório. Eles inovaram com a "Boteco do Fábio e Nando", que em pleno palco formaram uma mesa composta pelo prefeito Alison Oliveira, secretários e amigos.

Mes foi a banda Companhia do Calypso que fechou a noite com chave de ouro: agitando literalmente os fôcs com muita sensualidade nas vozes de Dayse Santana e Charles Celi. Também tocaram os grandes sucessos da banda.

Nesta sexta-feira (28) a festa não para! Comemorando também os 114 anos de emancipação política da cidade, a banda Bicho do Mato, percorrerá as principais ruas com a Megadrilha à partir das 19h. Já no palco principal haverá shows com a banda Magralicos, o cantor Almiré e o homenageado do São João 2013 de Altinho e Filho de terra, Totonho Lins.



Blog No Twitter

Tweets by @blog_adriano

Adriano Monteiro @blog_adriano
 Prazeres o ano de 2010 corrupto (pqp)

Adriano Monteiro @blog_adriano
 Querê de um vídeo... GTA
 U Drive: Gang Truqueiros 3K Trap Life
 Bitch... Mergem

Curta Nossa Página No Facebook

Blog Adriano Monteiro
 Adriano Monteiro
 2.145 fãs

Publicidade

30/AGO a 02/SET

ENTRADA FRANCA

LOCAL: CAMPO II

4ª FESTA DO PEÃO MARZAGÃO-GO 2012

<p>30/08 - QUI</p> <p>RACYNE E RAFAEL ABERTURA DO RODEIO</p>	<p>31/08 - SEX</p> <p>COMPANHIA DO CALYPSO RODEIO PROFISSIONAL</p>	<p>01/09 - SAB</p> <p>TUTUCA E JEAN 4ª CAVALGADA RODEIO</p>	<p>02/09 - DOM</p> <p>FERNANDO E ALESSANDRO FINAL DO RODEIO</p>
--	--	---	---

BORTE INTINERANTE C/ SOM AUTOMOTIVO E TENDA DO FORRO TODOS OS DIAS

NARRAÇÃO: CESAR PARANA

PREMIAÇÃO PARA RODEIO EM TOUROS

Realização: Prefeitura Municipal de Marzagão

Apoiado: CÂMARA DE VEREDORES

GOIÁS TURISMO

GOIÁS

Marzagão/GO



Aguas Lindas de Goiás /GO

Folhas nº 50
Processo nº 028/2012
Rubrica: V

Top FM **EXPO** **ÁGUAS LINDAS 2012** **10 a 13 de Maio**
ENTRADA DO JARDIM BRASÍLIA 21:00 HS

A DUPLA MAIS BOMBADA DO BRASIL? PELA 1ª VEZ EM ÁGUAS LINDAS

QUIN. 10/05 SEX. 11/05 SAB. 12/05 DOM. 13/05

SHOOW DELIRIUS + SERTANEJO TOP
João Lucas + Marcelo + **F.250** (UMA FESTA SOBRADE POR 1-210) + Hoyt e Rafael + BOND TUDO
COMPANHIA do Glympso

Burly (LUA 2012) **GAZETA** (Tropico e Carreira) **SABINO** (IMOVEIS) **Antecipados: Mother** (Banda Indígena) **INF: (61) 8500-6551** **TOP DJs: DJ GOIABINHA MIX / DJ PHENOMENO / DJ JOÃOZINHO THE BEST / DJ NEGRIITO**

CETEP **Americanas** **ROGEMBERG** **MSR** **SANTANA DO SOLIMÃO** **ANDERSON TEODORO** **Coletoria** (trajeta.com.br) **APOIO CULTURAL**



Santa Tereza de Goiás /GO

Folhas nº 51
Processo nº 008124
Rubrica: ✓

Fonte: <http://www.jornalcorreiodopovo.go.com.br/archives/3413>

JORNAL
CORREIO DO POVO
JORNALISMO DE VERDADE

CONTATOS
(82) 9676-0722

Search this site

Home Editorial Matérias Versões Online Downloads Cidades

Festa do Peão comemora os 50 anos de Santa Tereza de Goiás

POR O EVANDO TEIXEIRA -- POSTED ON 20 DE NOVEMBRO DE 2013
PUBLICADO EM: PORANGATU

Uma mega cavalcada que reuniu cerca de 600 cavaleiros e amazonas abriu a XII Festa do Peão em comemoração aos 50 anos de emancipação de Santa Tereza de Goiás.



Santa Tereza de Goiás vive atualmente um dos melhores momentos da sua história, isso é sentido nos olhares da população, na presença do povo em eventos promovidos pela administração de Mariza Pereira de Oliveira Costa (PTB). Uma prefeita que vem fazendo a diferença no município.

Em comemoração aos 50 anos de emancipação do município, foi realizado o 12º Festival do Peão de portões abertos, sou seja entrada franca, ninguém pagou nada para participar da festa que aconteceu entre os dias 13 e 17 desse mês, onde houve várias apresentações artísticas, com show gospel de Edson e Esdras dia 13 (quarta-feira); Companhia do Calypso dia 14 (quinta-feira) e abertura oficial do rodeio com

narração de Ivan Diniz, o poeta do rodeio; Matheus e Kauan dia 15 (sexta-feira) e Mato Grosso e Mathias dia 16 (sábado).

Ainda no sábado dia 16, foi o encerramento do rodeio, os vencedores do 2º ao 5º lugar dividiram o prêmio em dinheiro no valor de R\$5,2 e o primeiro lugar levou para casa uma moto zero quilometro doada pela deputada federal, Magda Mofatto (PR). E para encerrar a programação com chave-de-ouro no dia 17 (domingo) aconteceu a vaquejada, no Parque Mariana.

Para a prefeita Mariza que esteve presente na festa todos os dias sempre acompanhada pelo seu marido e ex-prefeito do município, Paulo Vieira, a festa superou todas suas expectativas principalmente pela quantidade de pessoas que participaram da cavalcada tanto no lombo do animal quanto nas caçapadas, que ficaram lotadas pelos moradores que foram surpreendidos pelo o tamanho da cavalcada que já pode ser considera a maior realizada no

Correio do Povo TV

YAMANA Gold original



Parceiros

Votorantim
Metals

ANGLO AMERICAN

SAMA

YAMANAGOLD

SCUDERIA
FERRARI

Fonte: <http://www.portalfcs.com.br/home.php?c=nd&id=1232>

Portal FCS

A Notícia Mais Perto de Você

Buscar...

ok

HOME QUEM SOMOS CONTATO TORNAR PÁGINA INICIAL ADICIONAR A FAVORITOS RECOMENDAR ESTE SITE WEBMAIL

Você está lendo a coluna:

ELETRIZANTE

Companhia do Calypso agita Picoense Clube

Envolvidos pelo ritmo quente do Pará, ninguém ficou um minuto sequer parado

Da Redação - 14/11/2006

Confira AQUI as imagens

Foto: Chico Silva

A maior sensação da música paraense no momento, a Banda Companhia do Calypso, "o Furacão do Brasil", pôs o público que compareceu em massa ao Picoense Clube para agitar na última sexta-feira, dia 10 de Novembro. Em êxtase com o ritmo eletrizante do Norte do país, os presentes ao show se entusiasmarão tanto que o mesmo foi estendido até as 3:00 horas da manhã.

Mais uma vez promovido por Tantonho Silva Promoções, (TSP), com o apoio da FM Cidade Modelo, Teixeira CD's, o megaevento manteve a qualidade e animação que justifica todas as expectativas criadas em torno dos shows que já viraram tradição na cidade de Picos e em todo macrorregião.

"Bala de Prata", encarregou-se de fazer a abertura proporcionando um aquecimento de luxo antes do início do espetáculo principal. Na ocasião muito forró durante a espera da atração mais aguardada.

Com um pouco mais de três anos de formação e com um estilo próprio e inconfundível, muito marcante, que contagia e empolga as suas apresentações, a banda Companhia do Calypso, definitivamente aportou no cenário do show business nacional. A população de Picos e cidades vizinhas puderam ter esta constatação in loco no Picoense Clube.



Associação de
PICOS
COMUNIDADE COM O POVO

ACESSE AGORA

Publicidade

Fiel Calypso

Ensino Infantil
dos 2 aos 5
anos

3422-2002

PLANCOMP

SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

Folha de Pagamento
Controle de Patrimônio
Gestão de Tributos
Desenvolvimento de Sites
Assessoria em Licitações
e Atos Administrativos

Picos/PI



Paranoá /DF

Folhas nº 52
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

Fonte: <http://www.jornaldebrasil.com.br/viva/432501/ aniversario-do-paranoa-tera-tres-dias-de-shows-variados-e-gratuitos/>

Jornal de
Brasília
com.br

Faça do JBr. sua página inicial



Google Custom Search

Notícias ▾ Torcida ▾ Viva ▾ Tudo de Bom ▾ Vídeos ▾ Concursos&Carreiras ▾ Assine Já Comercial Entrar ▾

Viva.

Publicação: Quinta-feira, 09/11/2012 às 16:52:52

Compartilhar

Aniversário do Paranoá terá três dias de shows variados e gratuitos

No último dia 25, a região administrativa do Paranoá (RA VII) completou 55 anos de existência. Para comemorar a data, a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a Administração da cidade prepararam festividades para a próxima sexta-feira (9) e fim de semana.

As bandas Companhia do Calypso e Simplex Tok serão as primeiras grandes atrações da celebração, enquanto a dupla sertaneja Rick e Rangel e os pagodeiros do Executivos do Samba marcam ilustre presença no sábado e domingo, respectivamente.

Os shows acontecem no estacionamento ao lado da Administração Regional, localizada na Praça Central, a partir das 19h e a entrada é franca e liberada para todas as idades.

PUBLICIDADE

Na volta às aulas,
segurança no trânsito
é matéria para
ensinar e aprender.

Últimas.

- 11:00:30 Venda de ingressos para o maior evento de games do DF...
- 20:54:37 Batuque e tambor marcam velório de Naná Vasconcelos
- 19:00:00 Shopping de Brasília recebe Castelo de Bolinhas
- 18:00:50 Os Minions é atração neste fim de semana na Capital

Paraíba

Fonte: <http://g1.globo.com/pb/>

globo.com g1globeportal

PARAÍBA

Confira as atrações do Carnaval de cidades da Paraíba nesta terça-feira

Gabriel Diniz e Sela Rodada são algumas das atrações. Terça-feira é o último dia de festa nas cidades da Paraíba.



Gabriel Diniz a atraição em Cabedelo (Foto: Divulgação)

O último dia de programação do Carnaval nas cidades da Paraíba, esta terça-feira (9), tem shows de Gabriel Diniz, Sela Rodada, Bakara Elétrico, Ramon Schnayder e Companhia do Calypso. As festas acontecem no Sertão e no Litoral.

Cabedelo do Rocha
Gabriel Diniz, Felipe Araújo, Liziane e André Luis são as atrações do último dia da programação do Carnaval de Cabedelo do Rocha. A festa conta com reatuação da inesquecível Fúria, que é gratuita e acontece na Praça do Povo.



Cajazeiras
O Carnaval de Cajazeiras tem shows de Sela Rodada, Bakara Elétrico, Sanyta Ruelo e Relebrança. A festa acontece no Agraúda e o ingresso custa R\$ 10 por dia. O evento é realizado por empresários e conta com o apoio logístico da prefeitura localidade.

Paraíba
Veja mais notícias

Presidentes reatam de difusão de cartão eleitoral no JAL, na PB
10/11/2012

Previdenciários ignorados atingem à Paraíba para reduzir a inconstância
10/11/2012

Três locais apontados para a criação de uma nova cidade
10/11/2012

Agente penitenciário é preso acusado de bater e espancar na Paraíba
10/11/2012

Carnaval 2016 +

Música em Paraíba +

Cajazeiras +

Cabedelo do Rocha +

Conde +

Coremas +

Gabriel Diniz e Forró na Ferra +

Lucena +

Pitimbu +

Ramon Schnayder +



Porto Nacional /TO

Folhas nº 53

Processo nº 028124

Rubrica: ✓

Fonte: <http://www.girassol.com.br/ultimas/leo-magalhaes-e-companhia-do-calypso-encerram-temporada-de-praia-em-porto>

O GIRASSOL

Palmas, 10/03/2016

ÚLTIMAS

Região Central

Léo Magalhães e Companhia do Calypso encerram temporada de praia em Porto

Publicada em 08/08/2009

Auréliy Painkow Léo Magalhães e Companhia do Calypso são as atrações que vão animar o encerramento da temporada de praia na Ilha Porto Real, que, foi prorrogada até o dia 09 de agosto deste ano. Além dos shows haverá também a entrega da premiação das equipes que participaram dos "Jogos de Verão", que estava acontecendo todos os finais de semana nas modalidades: futebol de areia, futebol golzinho, futebol socyte, vôlei de dupla, futevôlei, tênis de areia, distalho (natação e corrida), tênis de mesa, truco, canastra, xadrez e dominó, nas categorias masculino e feminino. Os primeiros lugares receberão medalhas e jogo de camisetas.

O concurso de desenho sobre o lago também estava acontecendo durante a temporada de praia. As crianças que desejavam concorrer podiam procurar a barraca da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e fazer um desenho sobre o lago. A premiação será: 1º lugar - Bicicleta, 2º lugar - celular, 3º Kit de brinquedos, bolas de futebol e voleibol, 4º bolas de futebol e voleibol. O intuito da secretaria foi trabalhar a educação ambiental e a conscientização da preservação do lago. No local elas também participavam das palestras, teatro de fantoches, exposição de materiais reciclados.

A prefeita de Porto Nacional, Teresa Martins (PDT) afirma que este é um presente para a população. "Nossa temporada de praia superou as expectativas, por isso, resolvemos dar este presente aos Portuenses", garante Tereza. (Informações da Asscom/PMPN)

POLÍTICA

Na semana que comemoramos o 8 de Março, Luana apresenta dois projetos que beneficiam as mulheres



Ataides pede que população de Palmas vá às ruas domingo em paz e com "firme propósito de mudança"



globo.com x notícias x esportes x entretenimento x vídeos x todos os sites mais | central globo.com e-mail

Portal Amazônia.com

Escolha sua Região: Acre Amazonas Amapá Maranhão Mato Grosso Pará Rondônia Roraima Tocantins

NOVIAS ENTERTENIMENTO ESPORTE SERVIÇOS MDE

Página Inicial > Notícias > Amazonas > Matéria

01 de Setembro de 2009 - 16:31
AMAZONAS
NOTÍCIAS

Manaus Calypso Fest traz Companhia do Calypso e a Banda Loirinha

Compartilhar

Fonte: Diário de Amazonas

MANAUS - As bandas Companhia do Calypso e a Banda Loirinha são as principais atrações do evento "Manaus Calypso Fest", que vai ser realizado logo mais, e partir das 21h no Balaieiro da Companhia, próximo a Feira do Produtor do bairro de Jorge Teixeira, zona Leste de Manaus. Os ingressos antecipados estão à venda, na bilheteria do Balaieiro e nas lojas Disco Laser (7 de Setembro e nas Óticas Veja da zona Leste) pelo de R\$ 10. Estudantes pagam meio-entrada. A banda Companhia do Calypso é uma das bandas do Estado do Pará que está fazendo muito sucesso na região Sudeste do Brasil. A banda vai reunir em um show os do Carimbó, da Salsa, do Merengue e do Zouk. Já a "Banda da Loirinha" é considerada a nova sensação do Calypso. A banda aproveita o show de hoje para o primeiro DVD "A Invasão do Calypso", sendo o primeiro DVD com audiolô na mercado. SK

Veja Mais Notícias >

Aproveite esta oferta para anunciar



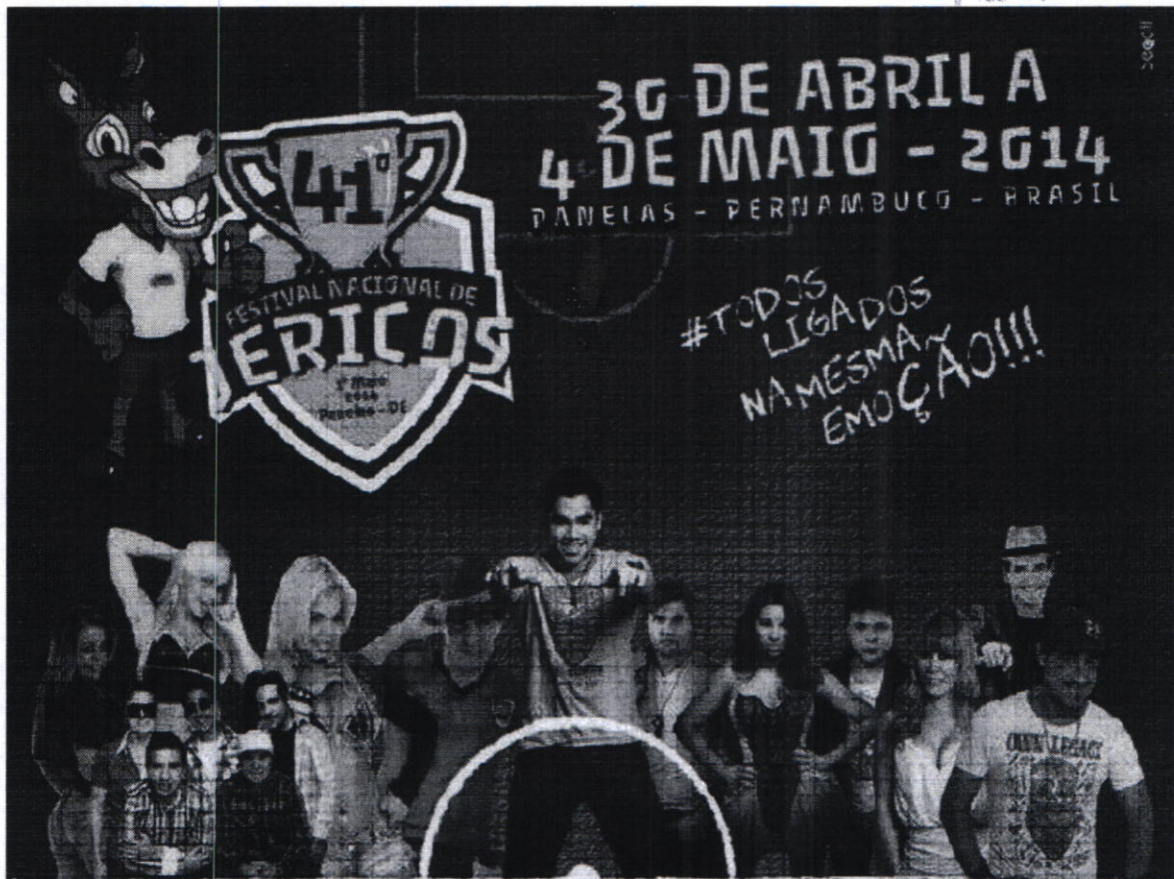
Clique aqui para receber seu cupom de R\$ 100,00

Manaus/AM



Panelas/PE

Folhas nº 54
Processo nº 28124
Rubrica ✓



DIA 30/04 - ABERTURA

BLOGG ME LEVA INDOOR COM ASAS DA AMERICA - FORRÓ DE GRIFF - ELTON LIMA

DIA 01/05 - DIA DO TRABALHADOR

TUXI VHA E BANDA - TRADICIONAL CORRIDA DE JERICOS - FESTIVAL DA CERVEJA COM AFINASAIABA
CABRIL DINIZ - FELIPE E CABRIL - CAPITA COM MEL - RICARDO LIMA

DIA 02/05

BANDA LEIRA MARRENTA - RICARDO FRANÇA

DIA 03/05

COMPANHIA DO CALYPSO - ANJO AZUL

DIA 04/05 - MISSA DO VAQUEIRO

TUXI VHA E FORROZÃO BEIJU MOLHADO - FORROZÃO SÓ ALBERTA - SARA RODADA - MAURICIO RAMALHO

Show's - Eleco - Apresentações Culturais - Show Piretecnico - Margarete da Turista - Exposição - Concurso de Jericos Fantasiedas
Festival da Cerveja - Tradicional Corrida de Jericos - Missa do Vaqueiro - Violarias - Repentistas - Sanfoneiros

www.panelas.pe.gov.br/festivalnacionaldejericos

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER

APOIO:



Aracaju /SE

SEXTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2010

VARIEDADES

OSMÁRIO

1 MANDATO SEM DEVER A NINGUÉM 1

Seu deputado estadual Francisco Guiberto da Fonseca governou na Assembleia Legislativa com o dinheiro público e apesado aspectos mais fortes da gestão de Marcelo Criviano, que planeja e executa suas ações no estado. E não vai renunciar o primeiro mandato em nenhum a qualquer empreitada, desde antes a LRF, disse.

2 MANDATO SEM DEVER A NINGUÉM 2

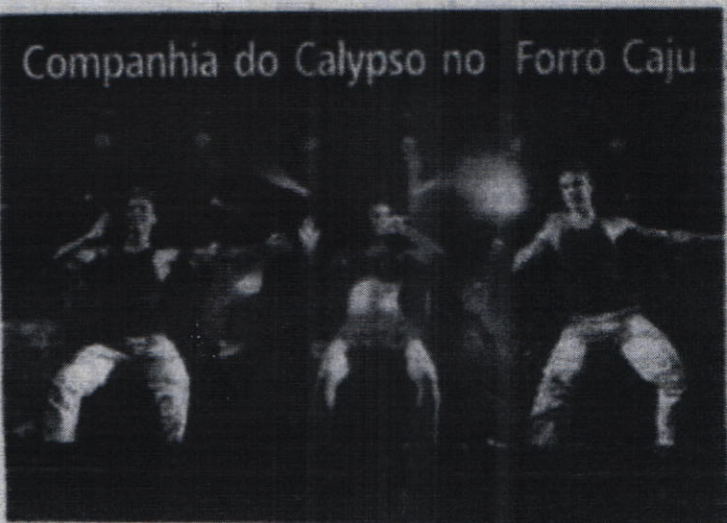
Parlamentarmente foi a legislação feita por maioria (PV), em relação à quantidade de votos no caso do governo. Há uma semana, no dia de Fátima da Fátima. João André, atualmente o Estado tem algo em torno de dez milhões, sendo que R\$ 50 milhões são os gastos com pagamento do 13º de salário de servidores públicos este ano.

ASTRO NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS 1

Acadêmico e vice-presidente da Comissão de Política e Combate ao Crime Organizado, do IBC/SE, participou de aprovação do relatório do relatório nacional de pessoas desaparecidas. O texto apresentado pela relatora do relatório ao plenário de 20-48-07.

ASTRO NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS 2

Integrante do grupo de substituição três linhas, o deputado foi a oferta de assistência psicológica aos desaparecidos, a prestação de divulgação, a realização política, de informações sobre os desaparecidos, a realização de saúde, o retorno de pacientes saídas de se identificar



Companhia do Calypso no Forró Caju

A BANDA Companhia do Calypso é uma das atrações do Forró Caju desta quinta-feira. Os sociólogos Allan Cisternas, Charles Gil, Dayse Santana e Sirlene Pires prometem fazer todo mundo dançar ao som das animadas músicas e muita sensualidade em suas coreografias. Com um estilo próprio, muito marcante, contagiante e divertido de suas apresentações, a banda Companhia do Calypso definitivamente agita todo mundo no show business nacional, sendo-lhe conferido o apelido de "O herdeiro do Brasil". A banda se prepara para a gravação do 4º DVD ainda em 2010, que, com certeza, virá com muitas surpresas e espetáculo novo.



OS AMIGOS do casamento e dos amigos, tornou a vida de Souza Leal, após ter concluído em Brasília em 2009. Secretaria Forças - Polícia Criminal

MAIS UMA VEZ DESTAQUE NACIONAL

Gracias ao trabalho e apoio do governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esportes e do Lazer (SEEL), o Estado de Sergipe foi mais uma vez destaque nacional, ao figurar entre os melhores no Campeonato Brasileiro de Basquetebol em Cadete de Rodas de Primeira Divisão, realizado recentemente, na Paraíba.



ALÉM DO TÍTULO de vice-campeão da competição, o sergipano Wellington Fortes fez a melhor partida, conquistando o título. O jogo foi realizado em João Pessoa, com a participação de seleções representando várias entidades brasileiras.



Folhas nº 56
 Processo nº 028/26
 Rubrica: ✓

16. 27. 28 de agosto - 02. 03. 04 de setembro

16 Festa do Morango
 11ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRAZLÂNDIA | de Brasília
 www.festadomorango.org.br

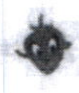
[INÍCIO] [A FESTA] [MÍDIA] [PROGRAMAÇÃO]

GDF

Programação
 www.festadomorango.org.br


16ª Festa do Morango de Brasília

INÍCIO DA 16ª FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA



🕒 Domingo, 04 Setembro A partir das 10:00


Hoje Morango



Amante da música e do canto, aos 8 anos já demonstrava seu enorme talento quando cantava nos espaços de Brasília. Quem a ouviu cantar, não conseguiu ignorar o seu dom.

🕒 Domingo, 04 Setembro 20:00 - PALCO PRINCIPAL

Companhia do Calypso



Companhia do Calypso é uma banda totalmente brasileira de calypso formada em 2002, com 3 vocalistas atualmente, Simão pires, Allan Cletones e Dayse Santana.

🕒 Domingo, 04 Setembro 22:30 - PALCO PRINCIPAL

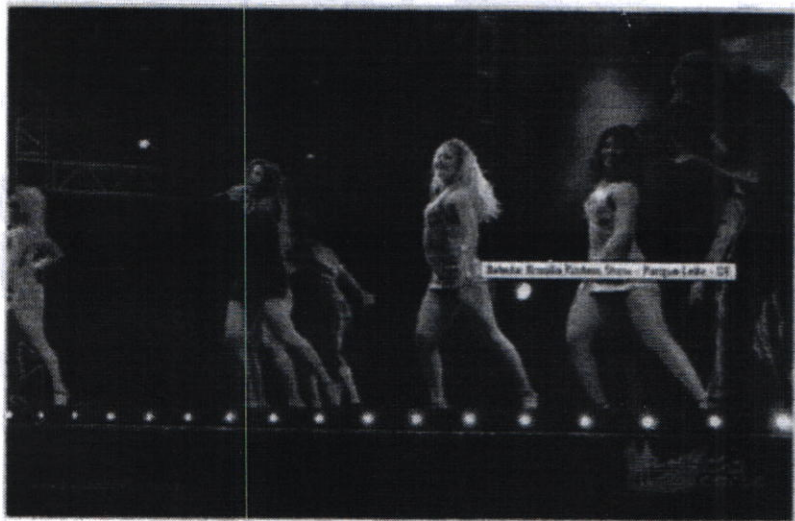
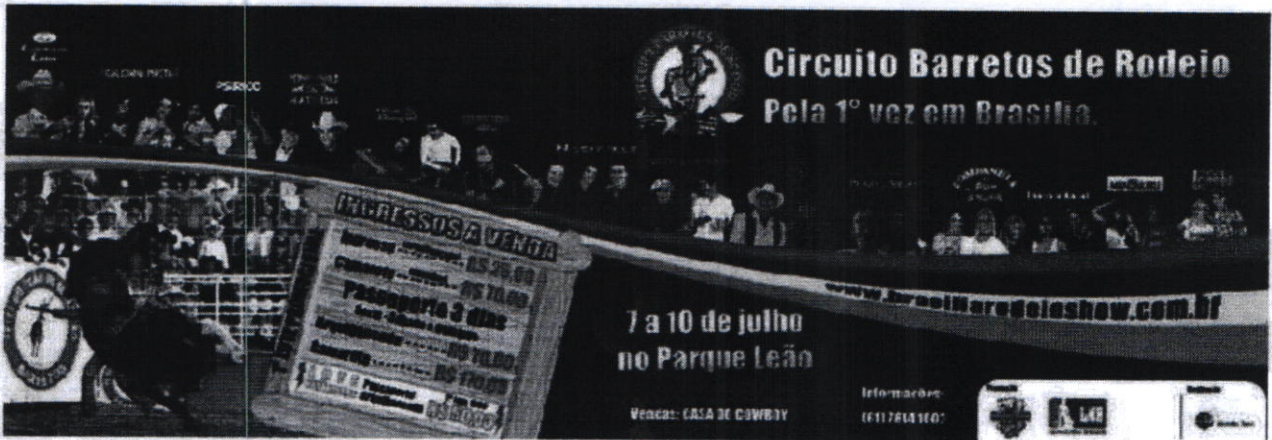
ARCAZ Administração do Estado de Brasília Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento GDF

16ª Festa do Morango - Brazlândia/DF



Brasília /DF

Folhas nº 5x
Processo nº 028/2024
Rubrica: ✓



CAXIAS /MA

01 a 05 MARÇO
TRIO ELÉTRICO EL DORADO
 - CORREDOR DA FOLIA
 - VENIDA SEN. ALEXANDRE COSTA

VENI VIVER ESSA ALEGRIA

CARNAVAL CAXIAS MA 2019

01 MARÇO SEXTA KIKO CHICABANA ANDRÉ MARRETA BRUNO SHINODA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small>	02 MARÇO SABADO BANDA MEL PEDRINHO PEGAÇÃO BANDA BANDIDA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small> EBALA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small> MASCA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small>	03 MARÇO DOMINGO TROPICALIA REINALDINHO BANDA BANDIDA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small> CIRCO ELÉTRICO TIRIRICA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small> SEU MENINO <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small>	04 MARÇO SEGUNDA NETINHO CHICANA VOA VOA XE BALADA BANDA BANDIDA <small>(PARTICIPAÇÃO ESPECIAL)</small>	05 MARÇO TERÇA PATCHANKA CIA DO CALYPSO
---	--	--	--	--

ATRAÇÕES LOCAIS
 DURANTE O DIA CARNAVAL NO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

CAXIAS

PORTEL /PA

FESTIVAS PORTEL VERÃO 2019

27 - JULHO
Garota Garoto Verão 2019

07 - JULHO
Açaí Fest Gospel

13 - JULHO
Portel 2019

14 - JULHO
Cia de Rodeio Chico Doido

CHARLES MARTINS - CIA DO CALYPSO - NA VIBE
PEGADA VIP - FORROZÃO DOS BROTHERS - PEGADA DO AXÉ
BANDA APOLLO 18 - DELINQUENTES

Renice
PORTEL
SEMED
LUTH
CIA DE RODEIO CHICO DOIDO

SETRAS - SEI - SEDE - SEMA - SEGAF - SEC.SAÚDE



ARAGUANÃ/PA

ORLA DE ARAGUANÃ-TO

UM NOVO CONCEITO

Araguanã
Verão
Vivo - 2019

06 JULHO: COMPANHIA do CILIPSO
13 JULHO: Joelma
20 JULHO: ELITE
27 JULHO: PATCHANKA

MEGA ESTRUTURA DE PALCO, SOM E LUZ

BOATE PRIME

Folhas nº 60
Processo nº 02814
Rubrica: ✓

BELEM /PA

38°
FESTIVAL DA
SARDINHA

8 JUN | 20H | ÁREA EXTERNA
Sede Campestre
GRÊMIO PORTUGUÊS

Vem pra
Sardinha!

COMPANHIA do CILIPSO

FORRODO
BACANA

www.gremioportugues.com.br
f GremioPortugues
t @gremioportugues
i @gremioportuguespa

Patrocínio:
TIJUCA
CERPTI

Realização:

Informações
(91)
99902-9733
99115-5206
3223-0594
3351-2963



PALMAS /TO



TOUR SÃO PAULO



DIADEMA-SP



SANTO AMARO-SP



BUTANTÁ-SP



EMBU DAS ARTES-SP

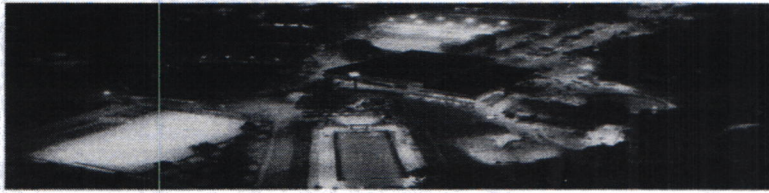


BELA VISTA-SP



38º Festival da Sardinha em Belém do Pará recebe Companhia do Calypso

7 de junho de 2019, 13:00



Mundo Lusíada

O 38º Festival da Sardinha será no dia 8 de junho, a partir das 20h, na sede campestre do Grêmio Português de Belém do Pará, norte do Brasil.

A atração principal será a Companhia do Calypso, que é sucesso no Brasil inteiro. A festa também será embalada pelas bandas Forró do Bacani e Forró No Taló, que não vão deixar faltar os ritmos da quadra junina.

O Festival da Sardinha do Grêmio Português é um dos mais antigos do país. Iniciou em 1982, por iniciativa de um associado gremista, com apenas 250kg de sardinha e alguns litros de vinho.

A ideia era reproduzir em Belém um evento que já é tradicional em Portugal. Apenas alguns associados participaram do evento, mas o crescimento foi enorme ao longo dos anos e atualmente são oferecidos mais de 1 tonelada de peixe na festa. A festa tem atraído mais pessoas a cada ano, tornando-se um dos eventos mais esperados da capital paraense, segundo a entidade.

Mais uma vez, o Grêmio Português promove o evento anual na semana do Dia de Portugal, Camões e Comunidades Portuguesas, oficialmente marcado no 30 de Junho.

Os ingressos já estão à venda:
INGRESSO INDIVIDUAL - R\$ 40,00 (dinheiro à entrada)
CARTELA INDIVIDUAL - R\$ 60,00 (1 entrada + 1 caneca + 3 tickets para vinho + 1 porção de sardinha)
MESA VIP | Píscina Redonda - R\$ 300,00 (mesa de 4 lugares + 2 canecas + 4 tickets para vinho + 3 porções de sardinha)
MESA VIP | Badalão - R\$ 400,00 (mesa de 4 lugares + 2 canecas + 4 tickets para vinho + 3 porções de sardinha)

Os pontos de venda são a Sede Social - Rua Senador Manoel Barata - 483 - Comércio, Contato: (91) 3268-1240 / 99202-9732 e a Sede Campestre - Avenida Augusto Montenegro - km 10 - 5/94 - Venenô, Contato: (91) 3038-8826 / 99215-5206 / 99359-2309.

Facebook | Twitter | Google+ | LinkedIn | Instagram | Enviar por e-mail | WhatsApp



Siga nas Redes Sociais:



Mais Lidos

- Cultura brasileira e cores amarelas permeiam as páginas
- Exposições mostram fortificação ocupada entre séculos III e IX, em Miranda do Ipojuca
- Arquiteto Nacional lança Denúncia de obras com registro de estrangeiros que chegaram ao Brasil de navio

<https://www.mundolusíada.com.br/box5/38o-festival-da-sardinha-em-belem-do-para-recebe-companhia-do-calypso>

Cultura



CULTURA PARAENSE PERDE O TALENTO DE JOÃO BENTO

Cartunista faleceu ontem, após ficar vários dias internado, por conta de um AVC. Página 3.

TODO O ESTILO BREGA SOUL DE ARTHUR DA SILVA

Artista recebe convidados especiais em show inspirado no segundo disco. Página 8.

GLOBELEZA

Maju Courinho fala sobre a estreia na transmissão do Carnaval. Página 5.

SAMPLEADOS DESVENDA

MISTÉRIOS DA CIDADANIA



ESPECIAL-
Episódio da websérie musical traz as belezas de Soure e toda a força da cultura regional, do carimbó às aparelhagens

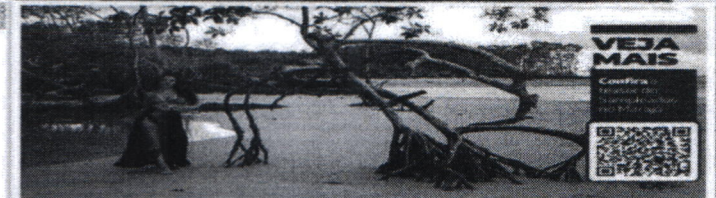
BRUNA DIAS DA REDAÇÃO

Hoje, 22, o Sampleados estreia um episódio gravado no interior do Pará. A websérie libera o "Especial Marajo", gravado em Soure, a partir das 20h, no canal do Pluto no YouTube. Dividida em três capítulos, a edição no Marajo terá um total de 17 minutos. Gravada em 2021, 30 pessoas fizeram parte da produção. No elenco, estão os cantores Flávio Ribeiro, da Cia do Calypso; Júlia Passos, e o DJ Will Love, do Gang do Eletro, dividindo o cenário com os artistas selecionados nos meses de março e abril. Também que interpreta a "Vozes da Apalaonada", Mc Recruta, do Maranhão, Everaldo do Cruzeiro

serem", conta Léo Platô.

Na história, uma serena vai passar um final de semana nas praias de Soure. Nas imagens, serão apresentados diversos "Marajó", da paisagem rural das fazendas às aparelhagens de tecnobrega da cidade. Além do ritmo, o audiológico ainda terá muito carimbó. "Esse projeto representa um marco de passagem nas mídias visuais. A Júlia Passos era uma no Sampleados e hoje, após a gravação e o lançamento, com certeza será outra. Mais experiente, visibilidade boa, com a possibilidade de ter instaurado o meu trabalho com de tantos outros profissionais", avalia o artista.

Júlia Passos confessa que há algum tempo tinha o desejo de participar da websérie, mas o



VEJA MAIS



Webserie mostra uma serena que resolve passar um final de semana nas praias de Soure



Coluna
Top Social



Willian Santos
williansantos@jornalodebate.com.br

O Debate
do Maranhão



Com os aplausos da coluna para o empresário artístico Leonardo Pimentel de Recife - PE leia-se P2 Produções que veio comemorar os 21 anos de casamento com a esposa a fonoaudióloga Natália Pimentel nos Lençóis Maranhenses. Desejamos felicidades para esse casal maravilhoso.



A banda Companhia do Calypso lançou um novo sucesso se trata da música "El Contatinho" cantada pela belíssima cantora Paulinha Miranda. Então coma e curta bastante nas principais plataformas digitais. Maravilha!

Quem comemorou o seu aniversário recentemente foi a querida Keilane Garcia leia-se Faculdade Anhanguera. A mesma recebeu amigos e familiares para celebrar essa data tão especial. Desejamos Parabéns!



No dia 11 de março às 21h acontece o famoso Disco Club no Restaurante Illa Gastrobar no Calhau com os DJs Sérgio Murilo, Ricardo Pacifico e Carlos Elber tocando os melhores sets dos anos 70, 80 e 90. Ingressos na Bilheteria Digital. Reservas: (98) 99235 2101.



Com carinho da coluna para a socialite Lucila Cavaliere do Rio de Janeiro - RJ que comemorou o seu aniversário em alto estilo. Desejamos um Feliz aniversário e Parabéns para uma das mulheres mais simpáticas da cidade maravilhosa.



Com os vivas da coluna para a socialite Kah Sousa que rasgou mais uma folhinha e comemorou com os seus amigos e familiares em Jericoacoara - CE. Desejamos votos de felicidades para essa mulher exuberante. Parabéns!



Um registro especial na médica coloproctologista Dra. Doris Rocha que se divertiu bastante durante o carnaval com o seu esposo Fernando Santos. Desejamos sucesso para essa grande profissional da saúde maranhense.





FORRÓ SIRI 2022: PROGRAMAÇÃO

By Redação - 23 de junho de 2022



PROGRAMAÇÃO

Abertura

4 de junho
 Local: sede da cidade

Palco principal

- Companhia do Calypso
- Raio da Silibrina
- França
- Cintura Fina
- Fogo na Sala

LATEST NEWS

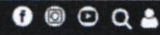
- MARÇA PELA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA CELEBRA O DIA DA...**
27 de junho de 2022
- UMA A CADA DUAS CIDADES COM ALTA MORTALIDADE POR COVID-19 EM...**
24 de junho de 2022
- A LUTA LGBT DEVE SER UMA LUTA COM OS TRABALHADORES**
24 de junho de 2022
- POBREZA É FATOR DE RISCO PARA DESENVOLVIMENTO DE DUAS DOIS MUIS...**
14 de junho de 2022

ITAPETINGA / BA



- INÍCIO
- SOBRE ITAPETINGA
- NOTÍCIAS
- SECRETARIAS
- OUIDORIA
- PREFEITURA EM 1 MIN
- CONTRA A COVID-19

Serviços: • Web ISS • Portal da Transparência • Diário Oficial Eletrônico • Fale Conosco • E-mail Corporativo • Contrate Online



Do forró raiz ao piseiro. Teve de tudo no sábado do São João de Itapetinga

26 de junho de 2022



O forró raiz ganhou espaço de destaque na noite desse sábado. Após o show do itapetinguense Luan Barreto, que abriu a festa, Juá da Bahia chegou com o que há de mais tradicional no arrasta-pé. Com composições que já fazem sucesso na região, Juá colocou os casais para dançarem bem coladinhos no Parque da Lagoa.

Logo em seguida, o forró ganhou toque especial com a banda Cia do Calypso. O grupo, que conquistou o norte e o nordeste, trouxe um show cheio de coreografia e performance.

A banda Boteco das Amigas chegou dominando o palco, se sentindo em casa – já que as meninas agitam há alguns anos, os festejos Juninos de Itapetinga.

Otávio Matheus chegou trazendo um ritmo moderno, cantando os maiores sucessos da atualidade.

Caninhã encerrou a noite com mais forró raiz para que os casais pudessem se aquecer ao som mais tradicional do nordeste.

RECADASTRAMENTO DO SUS

CLIQUE AQUI

ITAPETINGA EM 1 MINUTO

Assim - Prefeitura de Itapetinga em 1 minuto

420



EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS





MADRUGADÃO

nas nº 66
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

Desfile e show da Companhia do Calypso fecham o aniversário de Mâncio Lima com chave de ouro



Na noite desta segunda-feira, 30, o show da banda Companhia do Calypso, que fechou a semana de programação do aniversário de 45 anos de Mâncio Lima, foi assistido por milhares de pessoas do município e cidades vizinhas. O show, o primeiro de banda nacional depois da pandemia de Covid-19, durou cerca de duas horas e agradou ao público.

"Foi muito bom voltar a ver shows como esse aqui em Mâncio Lima e fechar o aniversário com chave de ouro. Foi maravilhoso", citou o radialista Fagner Silva.

O desfile das escolas e das forças de segurança também foi retomado na programação de aniversário, que contou ainda com rodeio, cavalgada, inauguração de obras da prefeitura, incluindo escola, Centro de Multiuso, ginásio e quadras esportivas e liberação de recursos por parte do governo do Estado.



Show da Banda Companhia do Calypso marca encerramento das festividades em alusão aos 45 anos de Mâncio Lima

31 DE MAIO DE 2022

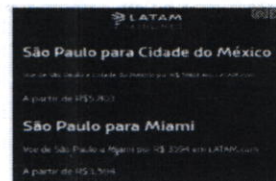
Por



Facebook Twitter Printar WhatsApp



O show da banda nacional Companhia do Calypso, marcou a noite de encerramento das comemorações do aniversário de 45 anos de Mâncio Lima. O evento aconteceu nesta segunda-feira (30) e foi assistido por milhares de pessoas. Esse foi o primeiro show da banda após a pandemia de Covid-19. "Foi muito bom voltar a ver shows como esse aqui em Mâncio Lima e fechar o aniversário com chave de ouro. Foi maravilhoso", citou o radialista Fagner Silva.



XINGUARA / PA

Cidades - SUL DO PARA

XINGUARA: Praia do Pontão se prepara para receber turistas

Uma programação de verão 2022 está sendo preparada para oferecer infraestrutura e entretenimento. Evento visa movimentar a economia através do turismo.

20/04/2022 08h18 - Atualizado há 1 mês - 390
Por: Geziel Teixeira - Fonte: A notícia



(3) - Programação praia do Pontão 2022

Confira os shows nacionais:

- 09/07: Humberto e Ranjão
- 15/07: Cíaco Andrade
- 16/07: Biju do Peixeiro
- 22/07: Manu Batistão
- 23/07: Mariana Fagundes
- 30/07: Companhia do Calypso

A Praia do Pontão é um arquipélago situado entre a região sul do Para e o Estado do Tocantins. A praia do Pontão encanta pelo charme das águas do Aniquara, um dos rios mais belos que cortam o Para.

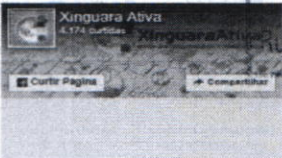
A praia, localizada a cerca de 115 km da sede do município de Xinguara, se tornou refúgio para quem quer aproveitar as belezas da natureza e se refrescar nas águas calmas e cristalinas do Aniquara.

O local reúne em torno de 20 ilhas, que durante o verão atraem turistas locais e de diversas outras regiões do país.

A Prefeitura Municipal de Xinguara prepara uma programação com shows e estrutura de segurança e suporte aos visitantes. Dentro da programação haverá shows regionais e nacionais entre os dias 09 a 30 de julho.

Sobre o município
Notícias de Xinguara - PA

Ver mais notícias



Xinguara - PA. Amostrado de Wind - Ponta Calypso

30° Poucas nuvens
Mín: 16° - Máx: 35°

28° Umidade
26 km/h Vento
23% Umidade
0% Chuva

Folhas nº 62
Processo nº 028/24
Fabrica: ✓

CACULÉ / BA

Você está navegando em: Home - Notícias - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Um Mês

Em conformidade com

LAI (Lei 0.337/2011) no art. 4º, II, c

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer GRADE DE ATRAÇÕES DO SÃO JOÃO 2022 É DIVULGADA

09/04/2022

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, divulgou nesta quarta-feira (09) a grade oficial com as atrações que se apresentarão na Praça da Féria nos dias 24, 25 e 26 de junho, no São João 2022 de Caculé. A grade conta com diversas atrações musicais, das mais tradicionais, que prometem atrair muita gente para a festa e alegria do público que já estava há dois anos sem São João.

Do planejamento e realização do pó de festa ao todo, o qual não vai faltar o melhor das atrações e visitantes aproveitarem a grande festa que a gestão municipal está preparando.

Entre as atrações confirmadas estão o cantor Taty, que promete um virtuoso show de qualidade, a dupla sertaneja João Neto e Frederico, que terá um show cheio de grandes sucessos, além das tradicionais bandas de fôro que vão dar o toque especial no novo São João, que são: Mônica 100 Vargem, Calaba com Amândino, Companhia do Calypso, 100 Pinos, O do Acordeão, Voadores e Lela de 28 de Maio.

Além das atrações de alcance nacional e regional, diversos artistas da terra também se apresentarão no evento. A estimativa é de que o município receberá até 10 mil visitantes, que deverão ficar hospedados em hotéis e em casas particulares durante todo o mês de junho aproveitando os eventos culturais do São João e se apresentando com shows de bandas na grade principal de eventos.



Folhas nº 68
Processo nº 028124
Rubrica: 2

Eventos / Eventos

Prefeitura de São Félix do Coribe divulga programação do São João 2022

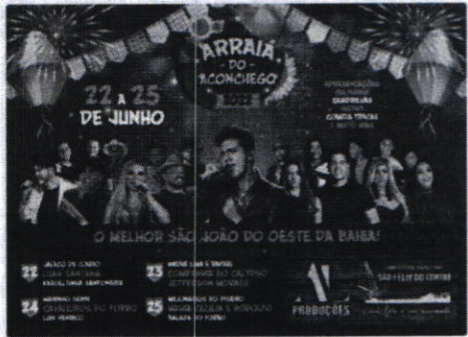
De 22 A 25 de junho acontecerá o Arraiá do Aconchego

01/06/2022 às 15h35

Compartilhe:  

Por: Redação / Fonte: Ascom

Quintura de São Félix do Coribe divulga programação do Si



Começou o mês mais aguardado de todos e com ele a programação da tradicional festa de São João da cidade de São Félix do Coribe-BA



* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Não reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou que contêm palavras ofensivas.

Digite aqui seu comentário.



Folhas nº 69
 Processo nº 028124
 Rubrica: ✓

<https://www.paulista.pe.gov.br/site/noticias/detalhes/11149>

globo.com g1 ge gshow globoplay o globo guia de compras Assine Já Conta Globo

MENU g1 AMAZONAS amazônica BUSCAR

Enquanto uns têm medo das mudanças, outros têm medo que as coisas nunca mudem!

FAÇA SUA TRANSFERÊNCIA PARA O CIESA AQUI, A PRIMEIRA MENSALIDADE É POR NOSSA CONTA!

92 99350-2810

Companhia do Calypso substitui Joelma na abertura da 31ª Festa do Cupuaçu, no Amazonas

A substituição da atração ocorre após a cantora Joelma suspender a agenda de shows por tempo indeterminado.

Por g1 AM
 25/07/2023 19h06 - Atualizado há 7 meses



Companhia do Calypso — Foto: Divulgação

A banda Companhia do Calypso vai substituir a cantora Joelma na 31ª Festa do Cupuaçu. A festa acontece simultaneamente com XIV Feira da



<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/07/25/companhia-do-calypso-substitui-joelma-na-abertura-da-31a-festa-do-cupuacu-no-amazonas.ghtml>



Folhas nº 70
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓



SÃO JOÃO 2023

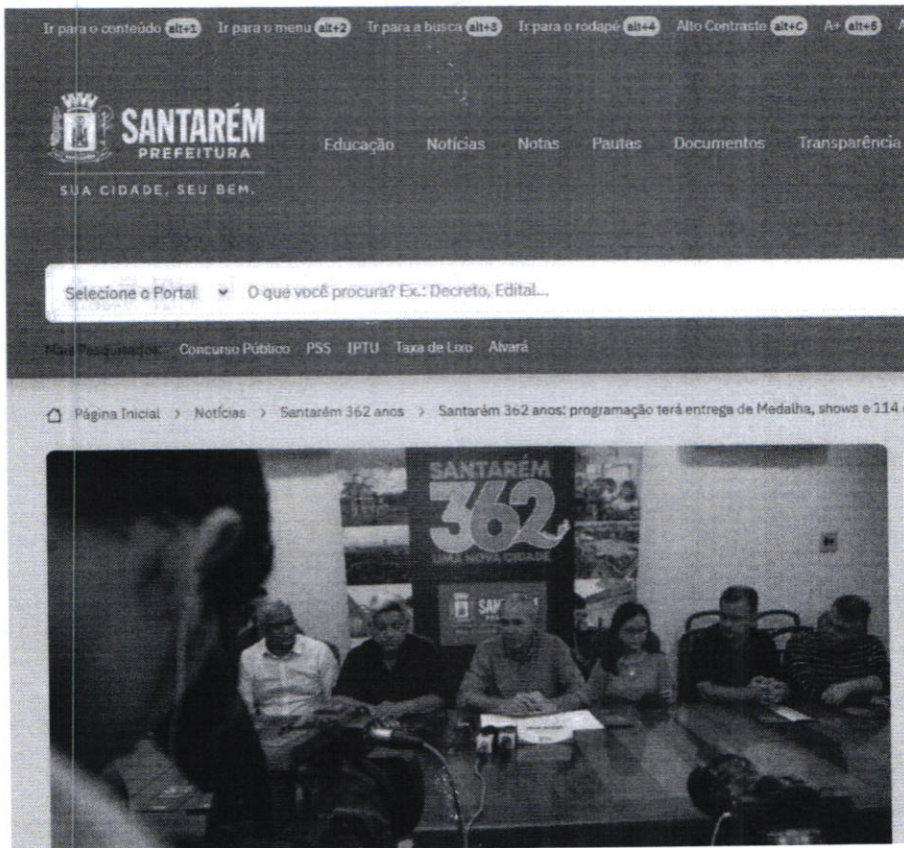
Paulista divulga atrações do São João; Almir Rouche e Nena Queiroga estão na programação

Evento acontece de 23 a 25 de junho, na Praça João Pessoa

Por Portal Folha de Pernambuco
12/06/23 às 14:53 e atualizado em 12/06/23 às 15:42



<https://www.folhape.com.br/noticias/paulista-divulga-atracoes-do-sao-joao-nena-queiroga-e-almir-rouche/275066/>



<https://santarem.pa.gov.br/noticias/santarem-362-anos/santarem-362-anos-programacao-tera-entrega-de-medalha-shows-e-114-eventos-dfzxcg>

Bloco Norte Folia terá Companhia do Calypso e mais de 5h de festa dia 17 de fevereiro, em Manaus

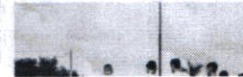
MANAUS 07/02/2024 | Atualizado em 07/02/2024

Por REDAÇÃO - 01

Folhas nº 21
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓



ÚLTIMAS DO ESPORTE



<https://caiuaredemano.com/bloco-norte-fofia-tera-companhia-do-calypso-e-mais-de-5h-de-festa-dia-17-de-fevereiro-em-manaus/>



FOLHA de PERNAMBUCO

COMPROMISSO COM VOCE

LEIA O JORNAL quarta 06/02/2024



POLÍTICA • ECONOMIA • BRASIL • MUNDO • CULTURA+ • ESPORTES • BLOGS & COLUNISTAS

Até **90%** de desconto para quitar sua dívida com o Banco do Nordeste.*
*Consulte condições.

SÃO JOÃO


Segundo fim de semana do São João do Recife terá 114 atrações; confira programação

Programação começa nesta quinta (7), no Sítio Trindade. Mais cinco polos descentralizados recebem shows

Por Portal Folha de Pernambuco
07/07/22 às 07h12 atualizado em 07/07/22 às 22h37



<https://www.folhape.com.br/cultura/segundo-fim-de-semana-do-sao-joao-do-recife-tera-114-atracoes-confira/232896/>

as nº 72
Processo nº 028/24
Rubrica: 

VOCE ESTÁ EM Home » Notícias » Companhia do Calypso e Banda New Groove agitam o 2º dia de Fest Verão Mocajubense.



Companhia do Calypso e Banda New Groove agitam o 2º dia de Fest Verão Mocajubense.

POR ASCOM EM 25 DE JUNHO DE 2023 NOTÍCIAS


<https://mocajuba.pa.gov.br/companhia-do-calypso-e-banda-new-groove-agitam-o-2-dia-de-fest-verao-mocajubense/>

Carneval 2024

Bloco Norte Folia faz contagem regressiva para festa no sábado (17)

Evento é gratuito e tem início às 16h

Por Ana Kelly Franco
15/02/2024 - 17:02 - Atualizada em: 15/02/2024 - 17:36

 Siga o Portal Norte no Google Notícias



Companhia do Calypso é atração principal do Bloco Norte Folia 2024 - Foto: Instagram @companhiacalypso

O Bloco Norte Folia 2024 está em contagem regressiva para o evento que terá a apresentação da **Banda Companhia do Calypso**, em Manaus, neste sábado dia 17 de fevereiro.

<https://portalnorte.com.br/bloco-norte-fofia-regressiva-festa-sabado-17-fevereiro/>

SÃO PAULO CARNAVAL

Sabadaço: Companhia do Calypso agita o CTN no dia 27 de janeiro

Apresentação marca o início do pré-carnaval em São Paulo

Data: 22/01/2024 10:01 Alterado: 22/01/2024 11:01 Autor: Redação Fonte: CTN



Fenix Ribeiro e Paulinha Miranda, as atuais vocalistas, continuam a tradição e o sucesso da banda, que já teve entre seus integrantes a cantora Mylla Karvalho, referência para diversos artistas brasileiros

Crédito: Divulgação

<https://abcdoabc.com.br/sabadaco-companhia-do-calypso-agita-o-ctn-no-dia-27-de-janeiro>

Processo nº	0814
Rubrica:	✓



Dúvidas ?

Página Inicial

Personalização e Segurança

Alterar Usuário

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Tempo restante: 58min

Pesquisar:

Boa tarde, arionildo torres de carvalho

Página Inicial ^H

PROMOVE PROD DE EVENTOS ART EIRELI ME

CNPJ: 008.618.930/0001-15

E-mail: nildo@promoveshow.com.br

Perfil: Master

Último acesso: 23/01/2024 - 16h00

Nº de Acesso: 4474

Posição Financeira da conta:

Personalizar conta

Exibir valores

0291 | 0038029-6

Acessar Outras Contas

Conta-Corrente

Definir como conta padrão

Saldo (R\$)

Total

Total Disponível

Veja saldos de todas as contas

Lançamentos Futuros (R\$)

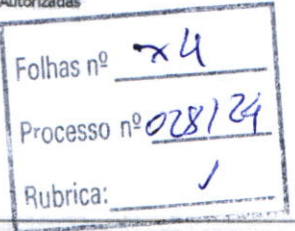
Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SLC.WSE.0004)

Veja todos os Lançamentos Futuros

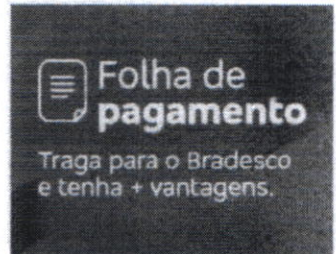
Consulte, Altere ou Cancele Transações Ageridadas

Autorizações

OPendentes
Você possui operações pendentes de autorização. Veja os horários limites e consulte e autorize as operações agora.
OPendentes para a Empresa Recusadas e Expiradas Autorizadas



Apoio e Atendimento



Vantagens em dobro para sua empresa e colaboradores?. Veja.

Saldos e Extratos
Extrato (Últimos Lançamentos)

Pagamentos
Água, Luz, Telefone e Gás

Transferências
Para Contas Bradesco

Cobrança
Consultar relatórios

Personalização e Segurança
Consultar ou Alterar Meus Dados

Comprovantes (2ª Via)

Agendamentos

Mensagens e Avisos

Calculadora

Códigos de Acesso Rápido

Telefones úteis

Fale com sua agência

H01



Segurança
Bradesco Central de Relacionamento
Cliente Pessoa Jurídica
3003-1000

Perguntas Frequentes
Atô Bradesco
0800 704 8383

Mapa do Site
Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Canais de Atendimento
Ouvidoria
0800 727 9933

Para falar com a TIM

- 📱 Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
- 🗨️ Converse no WhatsApp (41) 4341-4141
- 👤 Deficiente auditivo e de fala: acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

800 00 9999
9999 00 00
9999 9999

TIM

TIM S.A.
Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270
FREG.D AFOGADOS-Imbrubaira-Recife - PE
CNPJ 02 421 421/0013-55 - IE 0265614-09
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
RUA POETA ZEZITO NEVES, 71, AP 1101
BOA VIAGEM
51020-200 - RECIFE - PE



Pague com Pix

VALOR
R\$ 89,97

VENCIMENTO
20/04/2024

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5178053436	01/03 a 31/03	02/04/2024	12/04/2024

SEU NÚMERO TIM

81 99963-7766

CPF/CNPJ

Cliente

Quantidade de acessos

88075087453

1.20993626

Folhas nº **251**

Processo nº **028/2024**

Rubrica: **✓**

FATURA RESUMO

TIM Black A 5 0

📄 Plano

R\$ 89,99

👛 Deduções

R\$ -0,02

Total geral

R\$ 89,97



Olá, ARIONILDO!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

- ⌚ O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura



Fique por dentro

- ✓ Foi ativado 5GB Internet Promocional 6 0 para o número 81999637766.

Nº de identificação do documento: 5178053436

TIM

Identificação do Débito Automático:
00000000958213966017

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
ARIONILDO TORRES DE CARVALHO	ABR/2024	02/04/2024	20/04/2024	R\$ 89,97

84650000000 - 1 89970109011 - 5 00517805343 - 4 60058213966 - 0



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376.
Ed. Eco Berrini
Cidade Mongões
CEP: 04571-006 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-02
Insc. Est: 108363949112
http://www.vivo.com.br

Nome: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR 2738 BOA VIAGEM - 51629-020 - RECIFE / PE
Número do telefone: 8130319499/8130342500
Código do cliente: 8999 9800 1586 DV: 3
Mês de referência: Abril/2024
Data de emissão: 09/04/2024
Número da fatura: 1829392646-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Pernambuco

28/04/2024
141,40

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais, Serviços, and TOTAL GERAL A PAGAR.

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:
Tipo de Ligação Fevereiro Março Abril

Folhas nº x 6
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
https://app.vivo/suafatura. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 468/2007 Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.
(147) PJ BL / 123 / Vivo Fibra 300 Mega Empresas (218) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distância Empresas

Destaque Aqui Autenticação Mecânica

Bottom section containing client name, date of maturity, amount to pay, QR code for Pix payment, and a barcode.

BALANÇO PATRIMONIAL



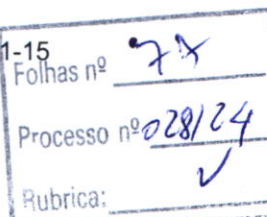
Entidade: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.618.930/0001-15

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.111.001,60	R\$ 4.009.725,02
ATIVO CIRCULANTE	4	R\$ 1.600.066,24	R\$ 3.572.896,31
DISPONÍVEL	4	R\$ 1.241.320,87	R\$ 2.156.615,64
CAIXA		R\$ 13.257,22	R\$ 552.285,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.228.062,65	R\$ 1.604.329,15
CLIENTES	4	R\$ 357.116,93	R\$ 919.708,45
CLIENTES A RECEBER		R\$ 357.116,93	R\$ 919.708,45
OUTROS CRÉDITOS	4	R\$ 1.628,44	R\$ 496.572,22
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.628,44	R\$ 148.572,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 510.935,36	R\$ 436.828,71
IMOBILIZADO	4	R\$ 510.935,36	R\$ 436.828,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.320,00	R\$ 12.320,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 136.460,46	R\$ 136.460,46
VEÍCULOS		R\$ 325.600,00	R\$ 325.600,00
INSTRUMENTOS		R\$ 36.554,90	R\$ 36.554,90
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (83.639,88)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.533,23
ASSIVO		R\$ 2.111.001,60	R\$ 4.009.725,02
PASSIVO CIRCULANTE	5	R\$ 8.346,05	R\$ 49.110,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5	R\$ 6.403,78	R\$ 46.113,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.816,33	R\$ 45.880,00
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 587,45	R\$ 233,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5	R\$ 1.942,27	R\$ 2.997,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.942,27	R\$ 1.431,07
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.566,39
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 2.102.655,55	R\$ 3.960.614,26
CAPITAL SOCIAL	5	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	6	R\$ 1.802.655,55	R\$ 3.460.614,26
RESERVA LEGAL		R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS		R\$ 1.742.655,55	R\$ 3.360.614,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Folhas nº 29
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600032011	CNPJ 08.618.930/0001-15
NOME EMPRESARIAL PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08618930000115	PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA:08618930000115	161645984891854807 245010189118931885 419	11/04/2024 a 11/04/2025	Sim
Contador	03939171425	MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA: 03939171425	686547043424800756 692036793431214249 35	17/08/2021 a 16/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.
44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 16:09:19

24.A1.E7.97.92.E1.7A.C9
8D.73.FE.2C.91.89.4E.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.618.930/0001-15
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Folhas nº 29
 Processo nº 022/24
 Rubrica: ✓

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.446.000,00	R\$ 4.760.200,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.446.000,00	R\$ 4.760.200,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.446.000,00	R\$ 4.760.200,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (485.674,20)	R\$ (221.760,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (485.674,20)	R\$ (221.760,00)
(-) (-) ISS		R\$ (91.839,60)	R\$ (221.760,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (393.834,60)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.960.325,80	R\$ 4.538.440,00
(-) CMV		R\$ (190.048,01)	R\$ (1.133.445,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (190.048,01)	R\$ (1.133.445,29)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (190.048,01)	R\$ (1.133.445,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.770.277,79	R\$ 3.404.994,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (471.086,57)	R\$ (852.935,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (403.748,23)	R\$ (743.375,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (108.938,74)	R\$ (101.003,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (54.281,95)	R\$ (29.555,95)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.914,00)	R\$ (990,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.173,33)
(-) INSS		R\$ (176,85)	R\$ (6.532,45)
(-) FGTS		R\$ (5.235,84)	R\$ (1.697,65)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (44.330,10)	R\$ (58.554,14)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (294.809,49)	R\$ (642.372,30)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (11.557,48)	R\$ (12.006,72)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.828,67)	R\$ (1.974,08)
(-) TELEFONE, INTERNET E TV		R\$ (2.821,88)	R\$ (2.658,34)
(-) SEGUROS		R\$ (3.491,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (106,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (6.630,00)	R\$ (17.054,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.021,92)	R\$ (30.969,70)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (947,30)	R\$ (143,94)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (403,13)	R\$ (100.896,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (28.547,43)	R\$ (2.765,16)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (8.809,82)	R\$ (1.465,14)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (31.868,40)	R\$ (27.896,40)
(-) FARDAMENTOS E EPI		R\$ (218,84)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (29.529,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (742,01)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (59.507,60)	R\$ (115.549,15)
(-) PEDÁGIO E ESTACIONAMENTOS		R\$ (8,00)	R\$ (40,20)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (93.399,43)	R\$ (294.381,13)
(-) PUBLICIDADE E PROFAGANDA		R\$ (4.000,00)	R\$ (5.276,00)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (4.370,28)	R\$ (29.295,94)
(-) DESPESAS COM DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS COM DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (23.567,79)	R\$ (16.877,94)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (23.567,79)	R\$ (16.877,94)
(-) MULTA S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) IPTU		R\$ (13.105,02)	R\$ (6.152,97)
(-) IPVA		R\$ (8.187,62)	R\$ (6.613,95)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.897,38)
(-) CIM		R\$ (1.750,40)	R\$ (1.863,64)
(-) IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (524,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (83.639,88)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (83.639,88)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (83.639,88)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (83.639,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.770,55)	R\$ (4.042,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.770,55)	R\$ (4.042,31)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.379,69)	R\$ (1.005,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (188,11)	R\$ (402,00)
(-) IOF		R\$ (202,75)	R\$ (2.634,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.209,93	R\$ 247.286,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.209,93	R\$ 247.286,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 5.484,90	R\$ 0,00
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 3.725,03	R\$ 247.286,62
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.308.401,15	R\$ 2.799.345,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.308.401,15	R\$ 2.799.345,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.618.930/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Folhas nº 80
 Processo nº 028/24
 Rubrica: N

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.111.001,60	R\$ 4.009.725,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.600.066,24	R\$ 3.572.896,31
DISPONÍVEL	4	R\$ 1.241.320,87	R\$ 2.156.615,64
CAIXA		R\$ 13.257,22	R\$ 552.285,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.228.062,65	R\$ 1.604.329,15
CLIENTES	4	R\$ 357.116,93	R\$ 919.708,45
CLIENTES A RECEBER		R\$ 357.116,93	R\$ 919.708,45
OUTROS CRÉDITOS	4	R\$ 1.628,44	R\$ 496.572,22
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.628,44	R\$ 148.572,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 510.935,36	R\$ 436.828,71
IMOBILIZADO	4	R\$ 510.935,36	R\$ 436.828,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.320,00	R\$ 12.320,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 136.460,46	R\$ 136.460,46
VEÍCULOS		R\$ 325.600,00	R\$ 325.600,00
INSTRUMENTOS		R\$ 36.554,90	R\$ 36.554,90
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (83.639,88)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.533,23
PASSIVO		R\$ 2.111.001,60	R\$ 4.009.725,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.346,05	R\$ 49.110,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5	R\$ 6.403,78	R\$ 46.113,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.816,33	R\$ 45.880,00
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 587,45	R\$ 233,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5	R\$ 1.942,27	R\$ 2.997,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.942,27	R\$ 1.431,07
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.566,39
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.102.655,55	R\$ 3.960.614,26
CAPITAL SOCIAL	5	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	6	R\$ 1.802.655,55	R\$ 3.460.614,26
RESERVA LEGAL		R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS		R\$ 1.742.655,55	R\$ 3.360.614,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



239323661
Folhas nº 21
Processo nº 028124
Rubrica: ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME
PROTOCOLO	239323661 - 26/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600032011
CNPJ 08.618.930/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023
SOB N: 20239323661

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239323661

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88075087453 - ARIONILDO TORRES DE CARVALHO - Assinado em 25/05/2023 às 08:57:56

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/05/2023

Folhas nº 82
 Processo nº 028/24
 Rubrica: ✓

FOLHA:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdg8RbSWMxxYClmCFsR0&chave2=biYtHkOtZxwAGXCKi4Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939171425-MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA | 88075087453-ARIONILDO TORRES DE CARVALHO

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA
 CNPJ: Nº 08.618.930/0001-15
 NIRE nº 26.6.0003201-1 de 31 de outubro de 2013
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Valores Expressos em R\$ 1,00)

ATIVO		PASSIVO			
	31.12.2023	31.12.2022			
CIRCULANTE (Nota nº 4)	3.572.896,31	1.600.066,24	CIRCULANTE (Nota nº 5)	49.110,76	8.346,05
DISPONÍVEL	2.156.615,64	1.241.320,87	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.113,30	6.403,78
Caixa	552.285,49	13.257,22	Impostos e Contribuições a Recolher	45.880,00	5.816,33
Bancos Cta Movimento	1,00	1,00	Impostos Retidos	233,30	587,45
Aplicação Financeiras Liq. Imediata	1.604.329,15	1.228.062,65			
CLIENTES	919.708,45	357.116,93	OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	2.997,46	1.942,27
Clientes a Receber	919.708,45	357.116,93	Obrigações sociais	1.431,07	1.942,27
OUTROS CRÉDITOS	496.572,22	1.628,44	Provisões	1.566,39	-
Empréstimos a Terceiros	300.000,00	-			
Contrato de Mútuos	48.000,00	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota nº 6)	3.960.614,26	2.102.655,55
Tributos a Recuperar/Compensar	148.572,22	1.628,44	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	300.000,00
			Capital Social	500.000,00	300.000,00
NÃO CIRCULANTE (Nota nº 4)	436.828,71	510.935,36	RESERVAS DE LUCROS	3.460.614,26	1.802.655,55
IMOBILIZADO	436.828,71	510.935,36	Reserva Legal	100.000,00	60.000,00
Móveis e Utensílios	12.320,00	12.320,00	Reserva Especial de Lucros	3.360.614,26	1.742.655,55
Máquinas e Equipamentos	136.460,46	136.460,46			
Veículos	325.600,00	325.600,00			
Instrumentos Musicais	36.554,90	36.554,90			
(-) Depreciações	(83.639,88)	-			
Outras Imobilizações	9.533,23	-			
TOTAL DO ATIVO	4.009.725,02	2.111.001,60	TOTAL DO PASSIVO	4.009.725,02	2.111.001,60

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número : D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0 ;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
 Sócio-Administrador
 RG nº 4.770.262 SSP/PE
 CPF nº 880.750.874-53

NewContábil Serviços Contábeis Ltda ME
 CNPJ nº 18.631.230/0001-14 CRC/PE nº 001815/O-9
Miguel Renato Alves Bezerra
 RG nº 5.153.925 SDS/PE
 CPF nº 039.391.714-25 - Contador - CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024



Certifico o Registro em 05/06/2024
 Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011
 Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 108283264661268

Folhas nº 83

Processo nº 028/24

Rubrica:

FOLHA: 00

**PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA**

CNPJ nº 08.618.930/0001-15

NIRE nº 26.6.0003201-1 de 31 de outubro de 2013

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1- Coeficientes de Liquidez**

Interpretação Técnica: Para que a empresa se encontre em uma situação favorável, o resultado terá que ser superior a R\$ 1,00. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa terá uma margem de sobra para saldar suas seus compromissos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
2023	ILI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{2.156.615,64}{49.110,76}$	= 43,91
2022	ILI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{1.241.320,87}{8.346,05}$	= 148,73
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
2023	ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{3.572.896,31}{49.110,76}$	= 72,75
2022	ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{1.600.066,24}{8.346,05}$	= 191,72
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA				
2023	ILS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{3.572.896,31}{49.110,76}$	= 72,75
2022	ILS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{1.600.066,24}{8.346,05}$	= 191,72
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
2023	ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$= \frac{3.572.896,31}{49.110,76}$	= 72,75
2022	ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$= \frac{1.600.066,24}{8.346,05}$	= 191,72

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número:
 D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0 ;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO

Sócio-Administrador
 RG nº 4.770.262 SSP/PE
 CPF nº 880.750.874-53

NewContábil Serviços Contábeis Ltda ME

CNPJ nº 18.631.230/0001-14 CRC/PE nº 001815/O-9
Miguel Renato Alves Bezerra
 RG nº 5.153.925 SDS/PE
 CPF nº 039.391.714-25 - Contador - CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024

Certifico o Registro em 05/06/2024

Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108283264661268

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8BdSWUMxxYClmCfSRQ&chave2=biVYHkcZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939171425-MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA | 88075087453-ARIONILDO TORRES DE CARVALHO



PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA

CNPJ nº 08.618.930/0001-15
NIRE nº 26.6.0003201-1 de 31 de outubro de 2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores Expressos em R\$ 1,00)

	31.12.2023	31.12.2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.760.200,00	4.446.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.760.200,00	4.446.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(221.760,00)	(485.674,20)
(-) Impostos Incidentes	(221.760,00)	(485.674,20)
RECEITA LÍQUIDA	4.538.440,00	3.960.325,80
(-) Custo com Serviços Prestados	(1.133.445,29)	(190.048,01)
LUCRO BRUTO	3.404.994,71	3.770.277,79
DESPESAS OPERACIONAIS	(852.935,95)	(471.086,57)
(-) Despesas Administrativas	(642.372,30)	(294.809,49)
(-) Despesas com Pessoal	(101.003,52)	(108.938,74)
(-) Despesas com Diretoria	(5.000,00)	(42.000,00)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(16.877,94)	(23.567,79)
(-) Despesas Patrimoniais	(83.639,88)	-
(-) Despesas Financeiras	(4.042,31)	(1.770,55)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.552.058,76	3.299.191,22
RECEITAS FINANCEIRAS	247.286,62	9.209,93
Receitas Financeiras	247.286,62	9.209,93
RESULTADO OPERACIONAL	2.799.345,38	3.308.401,15
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.799.345,38	3.308.401,15

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
Sócio-Administrador
RG nº 4.770.262 SSP/PE
CPF nº 880.750.874-53

NewContábil Serviços Contábeis Ltda ME
CNPJ nº 18.631.230/0001-14 CRC/PE nº 001815/O-9
Miguel Renato Alves Bezerra
CPF nº 039.391.714-25 - Contador - CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024



Certifico o Registro em 05/06/2024
Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011
Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108283264661268

Folhas nº 85
 Processo nº 028/24
 Rubrica: ✓

Folha: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8RbSWUMxxyClnwCfSRQ&chave2=biVYHkOeZXwAGXcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939171425-MIGUEL RENA TO ALVES BEZERRA | 88075087453-ARIONILDO TORRES DE CARVALHO

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA
 CNPJ nº 08.618.930/0001-15
 NIRE nº 26.6.0003201-1 de 31 de outubro de 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Valores Expressos em R\$ 1,00)

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS / OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	INTEGRALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA ESPECIAL DE LUCROS			
SALDO EM 31.12.2021	300.000,00		589.555,41		(193.235,55)	696.319,86
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-				68.112,45	68.112,45
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-				3.308.401,15	3.308.401,15
RESERVAS	-	60.000,00	1.153.100,14		(1.213.100,14)	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-				(1.970.177,91)	(1.970.177,91)
SALDO EM 31.12.2022	300.000,00	60.000,00	1.742.655,55		-	2.102.655,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-				(141.386,67)	(141.386,67)
AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00					200.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	-	40.000,00	2.617.958,71		(2.657.958,71)	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-				2.799.345,38	2.799.345,38
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-				(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
SALDO EM 31.12.2023	500.000,00	100.000,00	3.360.614,26		-	3.960.614,26

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número:
 D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
 Sócio - Administrador
 RG nº 4.770.262 SSP/PE
 CPF nº 880.750.874-53

NEWCONTABIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
 CNPJ(MF): 18.631.230/0001-14
 CRC/PE: 1815/O-9
Miguel Renato Alves Bezerra
 CPF nº 039.391.714-25 - Contador - CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024



Certifico o Registro em 05/06/2024
 Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011
 Nome da empresa PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 108283264661268

Folhas nº 96

Processo nº 028/24

Rubrica: ✓

Folha 0005

**PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA**

CNPJ(MF) Nº 08.618.930/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
(Valores Expressos em R\$ 1,00)

	31.12.2023	31.12.2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/ Prejuízo Líquido do Período	2.799.345,38	3.308.401,15
Despesas que não afetam o caixa		
(+) Depreciação/Amortização	83.639,88	-
Caixa proveniente das operações	2.882.985,26	3.308.401,15
Variações no Circulante		
Diminuição de Clientes (562.591,52)		(244.975,00)
Aumento de Outros Créditos (146.943,78)		(1.628,44)
Aumento de Obrigações Trabalhistas/ç 1.055,19		(6.195,67)
Aumento de Impostos a Recolher 39.709,52		338,59
	(668.770,59)	(252.460,52)
Caixa líquido das atividades operacionais	2.214.214,67	3.055.940,63
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de Ativo Imobilizado (9.533,23)		(36.554,90)
Aumento de Capital 200.000,00		-
Reservas 1.657.958,71		1.213.100,14
Lucros Distribuídos (2.799.345,38)		(3.115.165,60)
Caixa líquido das atividades investimentos	(950.919,90)	(1.938.620,36)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos a Pessoas Ligadas (348.000,00)		60.000,00
Empréstimos recebidos -		-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(348.000,00)	60.000,00
LÍQUIDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	915.294,77	1.177.320,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	1.241.320,87	64.000,60
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	2.156.615,64	1.241.320,87
Aumento(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	915.294,77	1.177.320,27

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número:
D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente;

Recife, 31 de dezembro de 2023

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
Sócio Administrador
RG nº 4.770.262 SSP/PE
CPF: 880.750.874-53

NEWCONTÁBIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
CNPJ(MF): 18.631.230/0001-14
CRC/PE: 1815/O-9

MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA
CPF: 039.391.714-25 - Contador - CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024



Certifico o Registro em 05/06/2024

Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108283264661268

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – LTDA

CNPJ nº: 08.618.930/0001-15

NIRE: 26.6.0003201-1 de 31 de outubro de 2013

(Valores Expressos em R\$ 1,00)

Folhas nº	87
Processo nº	028/24
Subscrição:	✓

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – LTDA.** É uma sociedade empresária limitada, que tem por objeto social a atividade de show, eventos, produção de espetáculo de dança, agenciamento de profissionais para atividade esportiva culturais e artísticas.

A empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – LTDA.** Foi constituída em 31 de outubro de 2013.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – LTDA.**, foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) inclusive com outros dispositivos fiscais complementares.

NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para elaboração das demonstrações contábeis especiais na data-base de 31 de dezembro de 2023, foi realizada/procedida a escrituração contábil relativamente ao período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 (fechamento do ano-calendário civil).

NOTA Nº 4 - ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

I - Disponibilidades - Está representado pelos valores constantes em caixa, valores disponíveis depositados em conta corrente bancária e conta de aplicação financeira, totalizando R\$ 2.156.614,64 (R\$ 1.241.320,87 em 31/12/2022).

II - Clientes - Compreende valores a receber de Clientes totalizando R\$ 919.708,45 (R\$ 357.116,93 em 31/12/2022).

III - Outros Créditos - Compreende valores referente Tributos a recuperar e Empréstimos a terceiros totalizando R\$ 496.572,22 (R\$ 1.628,44 em 31/12/2022).

IV - Imobilizado - Compreende valores referente ao Imobilizado de Uso totalizando R\$ 436.828,71 (R\$ 510.935,36 em 31/12/2022).

NOTA Nº 5 - PASSIVO CIRCULANTE

I - Obrigações Tributárias - Representado por obrigações decorrentes das prestações de serviços totalizando R\$ 46.113,30 (R\$ 6.403,78 em 31/12/2022).

II - Obrigações Trabalhista e Sociais - Contempla as obrigações a pagar decorrentes da folha de pagamento e respectivos encargos sociais, totalizando R\$ 2.997,46 (R\$ 1.942,27 em 31/12/2022).

05/06/2024

Certifico o Registro em 05/06/2024

Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108283264661268

JUCEPE

Folhas nº 89
 Processo nº 028/24
 Rubrica:



NOTA Nº 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelos investimentos do sócio, totalizando um Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (R\$300.000,00 em 31/12/2022), Reserva Legal de R\$100.000,00 (R\$60.000,00 em 31.12.2022), Reservas de Lucros no valor de R\$ 3.360.614,26 (R\$ 1.742.655,55 em 31/12/2022).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do SPED Contábil de ordem nº 3, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

ARIONILDO TORRES DE CARVALHO
 Sócio Administrador
 CPF Nº 880.750.874-53

NEWCONTÁBIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
 CNPJ (MF): 18.631.230/0001-14
 CRC/PE: 1815/O-9

MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA
 CPF nº 039.391.714-25 – Contador – CRC/PE nº 26.955/O-2

05/06/2024



Certifico o Registro em 05/06/2024

Arquivamento 20249215330 de 05/06/2024 Protocolo 249215330 de 28/05/2024 NIRE 26600032011

Nome da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108283264661268



249215330

Folhas nº

309

Processo nº

28/24

Rubrica:

✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME
PROTOCOLO	249215330 - 28/05/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600032011
CNPJ 08.618.930/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2024
SOB N: 20249215330

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939171425 - MIGUEL RENATO ALVES BEZERRA - Assinado em 05/06/2024 às 13:41:48

Cpf: 88075087453 - ARIONILDO TORRES DE CARVALHO - Assinado em 05/06/2024 às 13:42:41

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

05/06/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP** 08.618.930/0001-15 **Número de Ordem do Livro:** 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

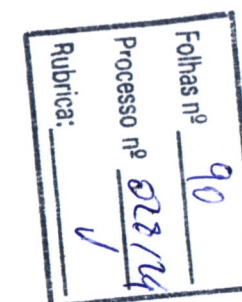
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	300.000,00	60.000,00	1.742.655,55	0,00	2.102.655,55
Ajustes de Exercícios Anteriores				(-)141.386,67	(-)141.386,67
Aumento de Capital	200.000,00				200.000,00
Constituição de Reserva		40.000,00	2.617.958,71	(-)2.657.958,71	0,00
Lucro/ Prejuízo Líquido				2.799.345,38	2.799.345,38
Distribuição de Lucros			(-)1.000.000,00		(-)1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	500.000,00	100.000,00	3.360.614,26	0,00	3.960.614,26
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.C3.D5.82.5F.36.87.74.2F.51.D9.5B.44.16.E6.93.BF.50.2F.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





Folhas nº	91
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Recife/PE, 06 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15, por intermédio do seu representante legal, Sr. ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 4.770.262, expedida pelo SSP/PE, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*().

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA:08618930000115
Assinado de forma digital por PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA:08618930000115
Dados: 2024.06.06 12:51:40 -03'00'

Promove Produções de Eventos Artísticos LTDA
Arionildo Torres de carvalho CPF: 880.750.874-53
E-mail: Contato@promoveshow.com.br
Fone: (081) 9.9963-7766

PROMOVE SHOWS

Av. Conselheiro Aguiar, Nº2738 – Sala 1002 – Boa Viagem – Recife/PE. Brasil –
Cep.: 51.020-020
www.promoveshow.com.br - Tel.: (81) 9963-7766 (81) 3034-2500



Folhas nº	92
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Recife/PE, 07 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15, por intermédio do seu representante legal, Sr. **ARIONILDO TORRES DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 4.770.262, expedida pelo SSP/PE, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*().

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS
LTDA:08618930000115

Assinado de forma digital por
PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS
ARTISTICOS LTDA:08618930000115
Dados: 2024.07.09 16:54:29 -03'00'

Promove Produções de Eventos Artísticos LTDA
Arionildo Torres de carvalho CPF: 880.750.874-53
E-mail: Contato@promoveshow.com.br
Fone: (081) 9.9963-7766

PROMOVE SHOWS
Av. Conselheiro Aguiar, Nº2738 – Sala 1002 – Boa Viagem – Recife/PE. Brasil –
Cep.: 51.020-020
www.promoveshow.com.br - Tel.: (81) 9963-7766 (81) 3034-2500



Folhas nº	93
Processo nº	08124
Rubrica:	✓

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema **JUDWIN** (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **5 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), Varas de família (Tutela e Curatela, Interdição) **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.) em face de:

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ 08.618.930/0001-15

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quinta-feira, 20 de junho de 2024.

MARIA DO
CARMO
CABRAL:176974
0

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO
CABRAL:1769740
Dados: 2024.06.20
10:27:09 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 94
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 08.618.930/0001-15, estabelecida na Avenida Conselheiro Aguiar, 2738, SALA 1002, EDF MOURA EMP SALA 1-BOA VIAGEM CEP: 51020--020 – RECIFE– PE. Forneceu os serviços previstos no Contrato nº 041/2024, Processo de Licitação nº 030/2024, Inexigibilidade nº 008/2024 de forma satisfatória para a **Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT**, cumprindo todos os prazos e condições contratuais, não havendo até a presente data em nossos registros, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

A contratação teve como objeto a realização do show da **banda Companhia do Calypso** no 48º aniversário da cidade de São Félix do Araguaia - MT, realizado em 11 de maio de 2024, com duração de 1 hora e 30 minutos.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Félix do Araguaia/MT, 27 de maio de 2023

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:049351084
28

Assinado de forma digital
por JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.05.27
15:18:43 -03'00'

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Folhas nº 95
Processo nº 028/2024
Rubrica:



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000343
Data e Hora de Emissão
27/07/2023 16:40:19
Código de Verificação
WB7N-PD5H

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.618.930/0001-15** Inscrição Municipal: **374.898-7**
Nome/Razão Social: **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME**
Endereço: **AV CONS AGUIAR 2738, SALA 1002 EDF MOURA EMP SALA 1 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-020**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **cleano@promoveshow.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HG SERVICE - PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **10.764.346/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Souza Cerqueira 61 - Tarumã - CEP: 69022-174**
Município: **Manaus** UF: **AM** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO, PARA PARTICIPAR DA FESTA DO CUPUAÇU, DIA 28 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, COM DURAÇÃO DE 02:00HS (DUAS HORAS) APROXIMADAMENTE. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AS PASSAGENS AEREAS DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO DE BELÉM/PA - MANAUS/AM - MARABÁ-PA (SHOW COLOCADO).

VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

BANCO DO BRADESCO = 237
AG. 2518-6
CC. 13.070-2

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS
CNPJ 08.618.930/0001-15

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Presidente Figueiredo - AM.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000400
Data e Hora de Emissão
06/05/2024 14:48:33
Código de Verificação
T7PJ-JIG2

20240703-0881893000115

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.618.930/0001-15** Inscrição Municipal: **374.898-7**
Nome/Razão Social: **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME**
Endereço: **AV CONS AGUIAR 2738, SALA 1002 EDF MOURA EMP SALA 1 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-020**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **cleano@promoveshow.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**
CPF/CNPJ: **28.714.074/0001-09** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **R ESTRADA DE RODAGEM S/N - ESPERANÇA - CEP: 68129-000**
Município: **Mojú dos Campos** UF: **PA** E-mail: **----**

Folhas nº 96
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO PARA A 12ª FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-SEMCEL/SEMGA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-PMCC E CONTRATO Nº 009/2024-SEMGA / NOTA DE EMPENHO 05040002.

VALOR TOTAL R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

BANCO DO BRADESCO = 237
AG. 0291
CC. 0038029-6
PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS
CNPJ 08.618.930/0001-15

OBS: EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (LEI 14.148/21)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 185.000,00

Código da Atividade Prestada

9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	185.000,00	5,00%	9.250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Mojú dos Campos - PA.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000393, emitida em 05/04/2024.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000418
Data e Hora de Emissão
16/06/2024 12:06:10
Código de Verificação
VB79-BCAT

20240709:06S18930000115

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.618.930/0001-15** Inscrição Municipal: **374.898-7**
Nome/Razão Social: **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - LTDA - ME**
Endereço: **Avenida Conselheiro Aguiar 2738, SALA 1002 EDF MOURA EMP SALA 1 - Boa Viagem - CEP: 51020-020**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **cleano@promoveshow.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA JUNINA DE MACAPA(LIGAJUM)** Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **30.256.398/0001-92**
Endereço: **R Guanabara - Pacoval - CEP: 68908-360**
Município: **Macapá** UF: **AP** E-mail: **---**

Folhas nº **9x**
Processo nº **028/24**
Rubrica: **✓**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO PAGAMENTO DE CACHÊ DE 01(UM) SHOW DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024-SECULTI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0073/2024 - ACA/SECULT, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ SECULT E A LIGA JUNINA DE MACAPÁ e LIGAJUM, REALIZADO NA CIDADE MACAPA/AP, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.

VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

BANCO DO BRADESCO = 237
AG. 0291
CC. 0038029-6

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS
CNPJ 08.618.930/0001-15 - PIX

OBS:EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (LEI 14.148/21).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macapá - AP.
- Esta NFS-e não gera crédito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	98
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 028/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem justificar a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da banda **COMPANHIA DO CALYPSO** representada pela empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, Bairro Boa Viagem, nº 2738, Sala 1002, Recife/PE, CEP 51.020-020, foi escolhida para realização de show em virtude de realização dos Festejos Juninos no Município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024.

CONSIDERANDO, que com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é plenamente possível a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO a redação do art. 74, § 2º, que dispõe sobre os critérios para contratação por inexigibilidade: *§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	99
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Diante disso, passemos a análise dos seguintes pontos:

- Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública deve estar devidamente demonstrada nos autos da inexigibilidade;
- Razão da escolha do profissional do setor artístico;
- Justificativa do preço.

I – DA EXCLUSIVIDADE

O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 351/2015 – 2º Câmara, determinou que é necessária: *“a apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação, de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado”*.

Portanto, em cumprimento as determinações da jurisprudência, assim como ao Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, do qual se refere expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente com o próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo que é aquele que gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show da banca **COMPANHIA DO CALYPSO**, uma vez que apresentou última alteração contratual consolidada, a qual dispõe em sua cláusula quinta que é detentora da marca da referida banca.

A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva da banda em comento, sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade desse artista.

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA E CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

A Banda Companhia do Calypso é reconhecida nacionalmente, é fácil constatar tal fato a partir das fotos, flyers, folders, plataforma de streamings, além dos shows fartamente comprovados por notas fiscais, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade, a razão da escolha da banda, de serem reconhecidos e apreciados pela população do Município de Afonso Cunha/MA, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	100
Processo nº	025/24
Rubrica:	✓

conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que a Banda Companhia do Calypso, possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar nos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA.

Ademais, os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível. (grifo nosso)

Assim sendo, como tido anteriormente, a banda Companhia do Calypso é reconhecida nacionalmente, logo, também, pela população afonsense e se encaixa em seu gosto musical, devendo assim ser considerado consagrado pela opinião pública, nos moldes da legislação pátria.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A necessidade de justificativa de preços (estimativa) está prevista no Artigo 72, inciso VII, da Lei 14.133/2023, e, pelo princípio da razoabilidade a administração utilizou para este evento o critério da média aritmética para a estimativa dos preços, haja vista que há que se verificar os preços praticados pela mesma banda em outros eventos, porque trata-se de uma pesquisa personalíssima.

Visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores dos contratos celebrados pelo profissional do setor artístico no último ano, com alguns entes públicos e/ou pessoa jurídica de direito privado, constatou-se por meio de três notas fiscais apresentadas perante municípios diferentes, nas quais o valor médio de cobrança foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

Sobre a justificativa do preço o TCU por meio do Acórdão n.º 822/2005 (Plenário), afirmou que:

Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, **a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	101
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

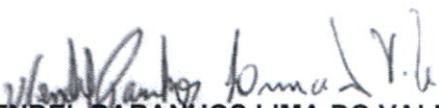
preço de outros com quem contratava para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993. (grifo nosso)

Assim sendo, demonstramos através da média dos preços, que o valor proposto pela banda é compatível com os preços praticados no mercado de shows artísticos para o evento que será realizado em Afonso Cunha/MA, objeto deste processo de inexigibilidade.

Dessa forma, com base nessa pesquisa de preços, detectamos que o valor proposto pela empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para uma apresentação em praça pública, no dia e período de realização do evento no município de Afonso Cunha/MA, é razoável não só por que atende as condições financeiras da Administração, como também pela propriedade do show que é apresentado pela banda e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

Com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Afonso Cunha/MA, 09 de Julho de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 377, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 073/2024 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, O SR. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, ARQUIMDES AMÉRICO BACELAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de SECRETARIO, para exercer a função: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, o Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em
10 de abril de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 005.121.663-90, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, observadas as responsabilidades jurídico-contábil,

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA: 0609 6655000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA: 0609655000191
ID: 92-BBE-0=CP-0994 5=MA L*
Município: AFONSO CUNHA
Assinado em: 2024-04-10 11:22:26-0300
Município: AFONSO CUNHA: 0609655000191
Assinado em: 2024-04-10 11:22:26-0300
Município: AFONSO CUNHA: 0609655000191



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	103
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

DESPACHO

Processo nº 028/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024** para atender as demandas da Sec.de Administração e Finanças, e encaminhamento ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e das legislações vigentes que regulamenta a matéria.

Afonso Cunha/MA, 10 de julho de 2024.

Respeitosamente,


ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	104
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

DESPACHO

Proc. 028/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Setor de Contabilidade para juntada de informação da reserva de dotação orçamentária;
- b) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar respectiva minuta de contrato;
- c) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 10 de julho de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	105
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA


3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 10 de julho de 2024.


JOSÉ HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	106
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

PROCESSO N.º 028/2024

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade com base na Lei nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024.

Legislação Aplicável: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.

PARECER TÉCNICO- CPL

Excelentíssimo Prefeito,

1.1. Trata-se da contratação direta, por dispensa, em razão da CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/21.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, justifica que a presente contratação se faz necessária para a criação de entretenimento ao público em virtude de realização dos Festejos Juninos promovido anualmente pelo Município de Afonso Cunha/MA.

Essa festividade foi pensada com todo carinho para a população Afonsense, para todos que de uma forma, ou de outra, fazem parte da história da cidade e que merecem desfrutar de um momento de celebração junto com amigos, vizinhos e familiares.

O show será realizado em Praça Pública, no centro da cidade, em caráter gratuito a comunidade, visando levar alegria, cultura e entretenimento a todos, em especial ao povo Afonsense, que diariamente contribui para o crescimento e o desenvolvimento da nossa cidade, para que a música encha o coração de todos nessa ocasião comemorativa.

1.3. Nesta feita, a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, juntou proposta no valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), bem como, toda documentação pertinente ao processo de inexigibilidade, como fora demonstrado nos autos, não sendo detectado nenhuma situação que a impeça de contratar com a Administração Pública.

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Formalização da Demanda;

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	107
Processo nº	02824
Rubrica:	✓

- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Documentação e Proposta da Empresa;
- 5) Justificativa da Inexigibilidade;
- 6) Despacho do Prefeito;
- 7) Despacho do Agente de Contratação;
- 8) Despacho de Dotação;

É o relatório, opina-se.

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133 de 2021. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por inexigibilidade, estabelece no art. 74, *inciso II, in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nesse sentido, verificamos que a contratação da banda Companhia do Calypso se encontra fundamentada do referido dispositivo legal, uma vez que o profissional do setor artístico é consagrada pela opinião pública, com base no disposto nos autos do presente processo.

Ademais, o parágrafo 2º do mesmo artigo dispõe sobre o requisito da exclusividade do artista perante a empresa a ser contratada, vejamos *ipsis litteris*:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Nessa esteira, a empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show da banda COMPANHIA DO CALYPSO, uma vez que aquela é detentora da banda, conforme contrato social consolidado anexo aos documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	108
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:

a) pela contratação direta por dispensa da empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, com base no art. 74, *inciso II*, da Lei 14.133/21, pois a referida empresa apresentou proposta mais vantajosa para a contratação em tela. Frisa-se que os documentos de habilitação também foram acostados aos autos, comprovando assim sua situação regular, portanto, apta a contratar com essa municipalidade;

1.7. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer à Secretaria de Administração e Finanças, à Assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.8. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer do assessor jurídico. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou Agente de contratação.

1.9. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à autorização da presente contratação direta por Inexigibilidade de licitação, nos termos citados acima.

À Consideração de Vossa Excelência.

Afonso Cunha/MA, 11 de julho de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	109
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024
PROC. ADM. Nº 028/2024.
INEXIGIBILIDADE – 004/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, Bairro Boa Viagem, nº 2738, Sala 1002, Recife/PE, CEP 51.020-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ARIONILDO TORRES DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº RG Nº 4770262 SSP/PE e CPF nº 880.750.874-53 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente de contratação direta na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024- CPL/PMAC** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2024**- com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico da banda Companhia do Calypso	Serviço	01	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.



Folhas nº	111
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos no Termo de Referência, cujo **prazo de execução dos serviços será dia 13 de julho de 2024 em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA a partir das 23h, devendo o show ter duração de 02h (duas) horas, conforme proposta.**

7.2. As demais condições são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	112
Processo nº	228124
Rubrica:	✓

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



Folhas nº	193
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	114
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, XX de XXXXX de 2024

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ nº 08.618.930/0001-15
CONTRATADA



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 387, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

Folhas nº 115

Processo nº 028/24

Rubrica: ✓

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB.PREF.AC/MA

NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear a **Sr. FRANCISCO ALVES DE MENESES**, CPF nº **848.982.163-15**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100456000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PU A1, CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.23 21:57:47-03'00'
Power PDF Reader Versão: 2024.1.0

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Iarla Silva Sousa, CPF nº 022.892.353-00, servidor efetivo;

II – Tiago Alves Paranhos do Vales, CPF nº 023.713.003-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024, ficando revogado, portanto, os efeitos da portaria 074/2024 - GAB.PREF.AC/MA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 377/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 23 de abril de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Ref.: Processo nº 028/2024

Requerente nos Autos: Agente de Contratação/PMAC

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Folhas nº	116
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Assunto: Contratação Direta. Inexigibilidade. Favorável.

PARECER JURÍDICO/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento**.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documentação e Proposta da Empresa, Justificativa para Inexigibilidade, Despacho do Prefeito Municipal, despacho do Agente de Contratação, despacho de pesquisa de preços, previsão orçamentária para contratação; parecer do Agente de Contratação e minuta do contrato;

Por último, certifica-se que o Setor de Licitações encaminhou os autos com Portaria que nomeia o Agente de Contratações, para análise e parecer jurídico de acordo com Lei Federal nº 14.133/21.

É o breve relatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	117
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública licitar, ressalvados os casos legais em que a lei preveja as situações de dispensa e inexigibilidade, que constituem as hipóteses de contratação direta:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação pode ser definida como o meio através do qual a Administração contrata, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, dentre outros, buscando, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 14.133/93 (Lei de Licitações e Contratos):

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Celso Antônio Bandeira de Mello definiu a licitação, enfatizando os seus requisitos de competição, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa:

É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	119
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.¹

2. Da Legislação aplicável à Espécie:

O procedimento licitatório em epígrafe deve-se aplicar a art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21e Decreto Municipal nº 01/2024.

3. Com Licitação ou Licitação Inexigível ou Dispensável?

Nessa vereda, há de se questionar se deve licitar, dispensar ou exigi-la para a contratação dos serviços em preço, portanto, sem que seja necessária a licitação.

Com relação à distinção entre as situações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, basicamente, temos a lição de Lucas Rocha Furtado, para quem:

A diferença entre as situações de dispensa e de inexigibilidade reside no fato de que, na primeira, haveria a possibilidade de competição entre possíveis interessados, o que torna possível a realização de licitação. Na segunda, na inexigibilidade, ao contrário, não haveria competição, isso porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração: a licitação é, portanto, inviável.²

Desse modo, torna-se importante entender o real sentido da interpretação que deve ser levada a efeito quando se pretende fundamentar a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Assim, as lições do professor Ronny Charles, com a qual nos filiamos, apontam que:

A inexigibilidade deve ser concebida através de um sentido, o da inviabilidade do procedimento de competição, sob pena de se quebrar o parâmetro interpretativo capaz de permitir ao aplicador do direito, a correta compreensão do que intentou o legislador. Essa conclusão o levará a constatar, diante do caso concreto, a viabilidade de caracterizar, como

¹ BANDEIRA DE MELLO. Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores. 2009, p. 492.

² FURTADO. Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 67.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	119
Processo nº	28/24
Rubrica:	✓

inexigível ou não, situações não previstas no elenco do artigo 74, que sabemos, não é exaustivo.

De fato, a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, portanto, observa-se que é impossível ocorrer a competição entre os licitantes, já que um dos concorrentes irá reunir qualidades que o tornam único, conforme disposição expressa no rol exemplificativo do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, verbis: "Art. 74. É **inexigível** a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:"

Sobre o assunto destaca Marçal Justen Filho:

Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Com efeito, é fácil notar que é a individualidade da produção artística que irá caracterizar a inviabilidade de competição, logo, a ausência de critério objetivo para a seleção do objeto que atenda de maneira satisfatória o interesse público pretendido.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado, mais especificamente, no inciso II, nos seguintes termos: "II - **contratação de profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima: 1) que o profissional seja de qualquer setor artístico; 2) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo, e; 3) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nessa esteira, verificou-se que a contratação da Banda COMPANHIA DO CALYPSO, objeto do presente parecer, é totalmente viável, uma vez que é renomada do setor artístico, sendo considerada consagrada pela crítica e pela opinião pública. Ademais, apesar de não ser contratada diretamente, a mesma tem exclusividade com a empresa, que ora se pretende contratar **PROMOVE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	120
Processo nº	028124
Rubrica:	✓

PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, conforme o bojo dos autos.

Além disso, importante frisar que, consta nos autos justificativa de preço da contratação, a qual ficou demonstrado que o valor apresentado em proposta se encontra compatível com o de mercado, de acordo com notas fiscais anexas, assim cumprindo com o disposto no artigo 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que é possível a Administração optar pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, II, da Lei 14.133/21, para contratação da referida empresa.

4. Da Minuta do Contrato

Observa-se que o Agente de Contratação juntou Minuta de Contrato. Sobre tal Minuta, tem-se o **art. 92 da Lei nº. 14.133/21**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pelo Agente de Contratações/PMAC. Senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	121
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas hipóteses dos incisos de I a III do presente parágrafo:

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Considerações Finais

Há nos autos Ofício supracitado, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documentação e Proposta da Empresa, Justificativa para Inexigibilidade, Despacho do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	122
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

Municipal, despacho do Agente de Contratação, despacho de pesquisa de preços, previsão orçamentária para contratação; parecer do Agente de Contratação e minuta do contrato; estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

DISPOSITIVO


Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, é possível autorizar a contratação por Inexigibilidade (art. 74, II, da Lei 14.133/21).

✓ **É o parecer. Sub Censura.**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **Ordenador de Despesas** para conhecimento e deliberação.

Afonso Cunha/MA, 11 de julho de 2024.


JOSÉ DIEGO LEAL SELES
OAB/PI 11.586

Procurador Jurídico do Município de Afonso Cunha - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	123
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 028/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 13 DE JULHO DE 2024

AMPARO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

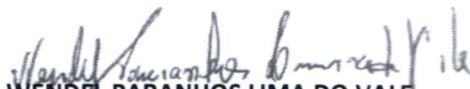
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, Bairro Boa Viagem, nº 2738, Sala 1002, Recife/PE, CEP 51.020-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº RG N° 4770262 SSP/PE e CPF nº 880.750.874-53, no valor global de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, com prazo de vigência de contrato 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Afonso Cunha/MA, 11 de julho de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06096655000191

Folhas nº 124
Processo nº 028/24
Rubrica: ✓

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

REF.: Processos nº 028/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OBJETO: Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024.– PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)- AMPARO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15 – JOSÉ DIEGO LEAL SELES – Procurador Geral.

Afonso Cunha/MA, 11 de julho de 2024.

JOSÉ DIEGO LEAL SELES
OAB/PI 11.586
Procurador Geral do Município de Afonso Cunha - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	125
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2024
PROC. ADM. Nº 028/2024.
INEXIGIBILIDADE – 004/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, Bairro Boa Viagem, nº 2738, Sala 1002, Recife/PE, CEP 51.020-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARIONILDO TORRES DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº RG Nº 4770262 SSP/PE e CPF nº 880.750.874-53 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente de contratação direta na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024- CPL/PMAC** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2024**- com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico da banda Companhia do Calypso	Serviço	01	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	126
Processo nº	0281/24
Rubrica:	✓

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada. Tendo em vista a natureza do objeto, será realizado o **pagamento parcial ou total de forma antecipada**, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	127
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos no Termo de Referência, cujo **prazo de execução dos serviços será dia 13 de julho de 2024 em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA a partir das 23h, devendo o show ter duração de 02h (duas) horas, conforme proposta.**

7.2. As demais condições são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	126
Processo nº	028/24
Rubrica:	✓

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	129
Processo nº	078/24
Rubrica:	✓

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	130
Processo nº	020/24
Rubrica:	✓

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 11 de Julho de 2024

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS
LTDA:08618930000115
PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ nº 08.618.930/0001-15
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS
ARTISTICOS LTDA:08618930000115
Dados: 2024.07.11 15:55:16 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	131
Processo nº	028124
Rubrica:	✓

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024. REF.: Processo nº 028/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15.** OBJETO: Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024 - VALOR GLOBAL: **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).** - ASSINATURA DO CONTRATO: 11.07.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 - GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392.0008 2036 - Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 11 de JULHO de 2024. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Ordenador de Despesas.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 420, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024. REF.: Processo nº 028/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15**. OBJETO: Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Companhia do Calypso em comemoração aos Festejos Juninos do município de Afonso Cunha/MA, em 13 de julho de 2024 - VALOR GLOBAL: **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**. – ASSINATURA DO CONTRATO: 11.07.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 11 de JULHO de 2024. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Ordenador de Despesas.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 DE 06 DE JULHO DE 2024

Folhas nº	132
Processo nº	028/2024
Rubrica:	✓

O INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE- IJK, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL - 001/2024. As seguintes correções e ajustes foram realizados:

- Correção dos Conteúdos de Alguns Cargos:** Foram corrigidos os conteúdos dos cargos Intérprete de Libras e Psicopedagogo, acrescentando-se, a esses, conteúdos adequados à função e nível de escolaridade.
- Correção das Exigências e Requisitos Mínimos para Alguns Cargos:** Foram corrigidas as exigências e requisitos mínimos para os cargos de Professor de Informática, Orientador Pedagógico especificando a especialização correta para cada um destes cargos.
- Especificação das Vagas de Professor e sua Formação:** O item referente às vagas de professor foi revisado para fornecer informações detalhadas sobre a formação exigida para cada cargo e, no cargo de Professor do 6º ao 9º ano de Português e Matemática foi corrigido o total de vagas, já no Cargo de Professor de Ciências, foi acrescentado, como requisito mínimo, a formação em Física ou Química.
- Teste de Aptidão Física:** Foram retirados do conteúdo programático os cargos que não possuem vagas ofertadas. Incluímos o conteúdo programático para os cargos